



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VII — N.º 163

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 15 DE JULHO DE 1944

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 14 de julho de 1944

DECRETOS DO DIA 13 DE JULHO DE 1944

Aposentar:

Pelos Decretos A-120 a A-12-A, nos termos do item IV do art. 182, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1944, os trabalhadores padrão 13 — João Gomes mat. 20.692, Antônio de Sousa mat. 26.276 e Otilia Salema de Paiva mat. 22.786, e, o vigia padrão 13 — Aurea Freitas Veyssière mat. 31.673; nos termos do item II do mesmo artigo e Decreto-lei, o oficial administrativo classe 71 — Olga Fonseca Leite mat. mat. 49.490.

Pelo Decreto A-E, nos termos da letra d do artigo 2.º do Decreto-lei 6.435, de 24 de abril de 1944, o trabalhador extramunericário mensalista — Antônio de Matos, mat. 23.258.

Demitir:

Pelo Decreto E-104, tendo em vista o que consta do processo 21.644-13-ASE, e nos termos do item I, do artigo 223, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1944, o trabalhador padrão 13 — Iris Gomes Leira, matrícula n.º 14.742.

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 12 de julho de 1944

Apostila:

A vista do que consta do processo 82.334-44-ASE, fica retificado para Francisca Salvatorra Dutra, o nome do professor do curso primário, classe 52, mat. 33.214, Francisca Dutra Pontes.

Dia 13

Apostila:

A vista do que consta do processo n.º 64.342 de 1944-ASE, fica retificado para Antônio Caramuru Oliveira, o nome do oficial administrativo, classe 71 — mat. 27.278, Caramuru Oliveira.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 12 de julho de 1944

Na Secretaria do Prefeito:

Cia. Predial Guanabara S. A. (10.284). — Proceda-se nos termos do parecer do Senhor Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

DESPACHOS

Dia 13 de julho de 1944

Caramuru Oliveira (10.283). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 825, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (10.242). — A Secretaria Geral de Administração.

Ofício n.º 900, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (10.258). — Ciente. Arquivar-se.

Ofício n.º 158, do Serviço Federal de Águas e Esgotos (10.263). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 247, da Secretaria Geral de Viação e Obras (10.262). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 163, do V. S. A. (10.261). — Aprovo a minuta, que vai por mim rubricada, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 1.284, da Secretaria Geral de Finanças (10.241). — Autorizo. A Secretaria de Administração.

Ofício n.º 1.058, da Secretaria Geral de Finanças (10.240). — Autorizo, nos termos dos pareceres dos Srs. Secretários Gerais de Viação e Obras e de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 1.320, da Secretaria Geral de Administração (10.237). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 544, do Hospital Geral de Pronto Socorro (10.234). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 4.267, do Departamento Federal de Segurança Pública (10.233). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 1.251, do Departamento Federal de Segurança Pública (10.232). — Ao Departamento de Concessões para informar a parte do ofício que se refere a telefones que não constam do catálogo.

Ofício n.º 2.553, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (10.231). — Autorizo, nos termos do parecer. A Secretaria de Finanças.

Ofício n.º 115, do Departamento do Patrimônio (10.230). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 427, do Departamento de Transporte (10.229). — Autorizo, nos termos do

parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 3, do Departamento do Contencioso Fiscal (10.228). — Autorizo, nos termos dos pareceres dos Srs. Secretários Gerais de Saúde e Assistência e de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 221, do Departamento do Contencioso Fiscal (10.227). — Cancele-se o auto, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 211, do Departamento de Contabilidade (10.226). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 289, do Departamento de Parques (10.225). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 478, do Departamento da Renda Imobiliária (10.224). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 2.197, da Sub-Comissão Especial de Desapropriações (10.223). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n.º 2.231, da Sub-Comissão Especial de Desapropriações (10.222). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Francisco Ferreira Seixas (06.045). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

Sociedade de Engenharia e Indústria Limitada (10.317). — Ao D. P. S.

S. A. Refinaria Magalhães (10.316). — Relacione-se a despesa para oportuna abertura de crédito especial, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Pontino Ferreira Lira (10.315). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Administração.

Pedro Luiz Correia e Castro (10.314). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

M. Lima, Figueiredo & Cia. Ltda. (10.314). — Deferido nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Max Gunter Menko (10.309). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Maria Borges Silva (10.308). — Aprovo a minuta que vai por mim rubricada, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Luiz Lourenço Dias (10.307). — Cancele-se a multa, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Continua no p.º 1.967.

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe de Publicações

Chefe de Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLIDES CESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

EXPEDIENTE

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705. de 27 de outubro de 1939. deverá ser na feitura do expediente das repartições públicas. invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 70,00

Semestral Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 56,00

Semestre Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO

Págs.

SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente — Decretos de 13 de julho de 1944 — Atos e Despachos do Sr. Prefeito — Despachos do Sr. Secretário do Prefeito — Departamento de Fiscalização e da Comissão Especial de Desapropriações	4965
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal e do Departamento de Organização....	4970
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n.º 133 — Expediente: do Serviço de Expediente, do Serviço de Administração, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Técnico-Profissional, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural e do Departamento de Saúde Escolar	4974
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Patrimônio e da Caixa Reguladora de Empréstimos	4976
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Higiene e Assistência Social, do Departamento de Alimentação e do Departamento de Medicina Veterinária	4984
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões e do Departamento de Transporte	4986
TÊRMINOS DE CONTRATO — Secretaria Geral de Administração	4990
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	4990
RENDAS MUNICIPAIS — Secretaria Geral de Finanças	4991
EDITAIS E AVISOS — Secretarias Gerais: de Administração, de Educação e Cultura, de Finanças, de Saúde e Assistência, de Viação e Obras e do Banco do Brasil	4992

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

PREÇO..... Cr. \$ 8,00

A venda na Seção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério da Fazenda, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pag.

Emília Souplet Alves (10.306). — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Lobelina Varela Auler (10.304). — Cumpra-se.

José de Sousa Nascimento (10.299). — Indeferido tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

José de Carvalho Cardoso (10.298). — Indeferido tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

José Basílio Monteiro Júnior (10.297). — Ao D.F.S.

Joel Matusiewicz (10.296). — Deferido nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

João Tavares de Sousa (10.295). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, no sentido de ser fixado o valor locativo de Cr\$ 24.000,00, a partir de 1942, obedecidas as prescrições legais.

João do Rosário (10.294). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

João Antônio Figueiredo (10.293). — Deferido nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Gastão de Vasconcelos & Cia. Ltda. (10.291). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Francisco Fraga Júnior (10.290). — Aprovo a minuta, que vai por mim rubricada nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Evaristo Marques da Silva (10.289). — Ciente. Arquite-se, por se tratar de matéria já deliberada.

Emigdio Fernandes (10.288). — Ao D.F.S.

Cia. Textil Aliança Industrial (10.285). — Aprovo a minuta, que vai por mim rubricada, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Brito Jorge & Cia. (10.278). — Reduzo a multa a Cr\$ 500,00 nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, sob a condição de ser paga no prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições legais.

Antônio Severino Dias (10.276). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (10.275). — Prossiga-se na transmissão, nos termos do parecer.

Angela Doglio Soares (10.272). — Cancele-se o auto, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Alfredo José da Silva Arruda (10.271). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Senhor Secretário Geral de Viação e Obras.

Aguiar Travassos & Cia. Ltda. (10.268). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Offícios 884 — 885 — 886 — 888 — 889 — 890 — 891 — 892 — 893 — 894 — 895 — 896 — 897 — 898 — 899 — 901 e 905, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (10.213 a 10.257 — 10.259 e 10.260). — Autorizo, nos termos do Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, para o fim mencionado, obedecidas as prescrições legais.

Francisco Laginestra Sobrinho (10.303, Virgílio de Sousa Coelho Duarte (10.301), Alice Machado Almeida da Rosa (10.287), Astianax Teixeira (10.282), Adauto Faria de Miranda (10.280), Joaquim de Sousa Campos (10.270) e Clélia de Almeida Pernambuco e outro (10.267). — Prossiga-se na transmissão, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Otávio Cristo Miscow (10.235). — Faça-se o expediente, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Offício n.º 1.273, da Secretaria Geral de Finanças (10.236). — Faça-se o expediente, nos termos do parecer.

Colégio Hebreu Brasileiro (10.265). — Aprovo, a minuta, que vai por mim rubricada, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

A. A. Ramos (074248). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Serviços Hollerith S. A. (08.905). — A Secretaria Geral de Finanças.

Hormano Barcelos & Comp. (09.414). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Lloyd Brasileiro (01.629). — Ciente. Arquite-se, por se tratar de matéria já deliberada. Offício-se.

Vicente Manuel dos Santos (09.580). — Reduzo a multa a Cr\$ 75,00, em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições legais.

Manuel Campos Figueiredo (09.794). — Reduzo a multa a Cr\$ 100,00, em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições legais.

Carlota Berla Tensfeld (10.019). — Mantenho a multa, tendo em vista o parecer do Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência.

M. Miguel & Relvas (09.239). — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Leon Farki (09.578). — Relevo a multa, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Armando da Costa Pereira (09.444). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 4, na importância de Cr\$ 3.039.000,00, relativo ao imóvel n.º 20 da Rua do Senado e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 4.282.611,20 que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Francisco José Lopes (09.445). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1, na importância de Cr\$ 207.600,00 relativo ao imóvel ns. 6 e 6-A da Rua dos Arcos e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 318.912,00 que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Francisco José Lopes (09.583). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 255.500,00 relativo ao imóvel ns. 8 e 8-A da Rua dos Arcos e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 318.912,00 que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Oswaldo da Costa Brandão (09.448). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 752.928,00 relativo ao imóvel n.º 77 da Rua do Lavradio, e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

José Teixeira Peres Vilela (09.447). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância de Cr\$ 359.040,00, relativo ao imóvel n.º 105 da Rua do Lavradio e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Américo Hensi (09.443). — Aprovo o laudo de avaliação a fls. 1 na importância de Cr\$ 300.168,00 relativo ao imóvel n.º 107 da Rua Lavradio e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Olindina da Silva Brandão (16.916). — Autorizo o depósito judicial da importância de Cr\$ 163.979,20, valor máximo legal para desapropriação do imóvel n.º 159 da Rua Gene-

ral Câmara, nos termos do laudo e do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Antônio Leme (05.978). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 2, relativo ao imóvel sito na Estrada do Apicê, lote 253 e autorizo a desapropriação, amigável ou judicial pelo preço de Cr\$ 6.000,00 nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Offício n.º 65-A, da C.E.D. (11.173). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 2 relativo ao imóvel sito na Rua Saldanha da Gama (impar) a 40,00 m. da rua Nova Jerusalém e autorizo sua desapropriação, amigável ou judicial, pelo preço de Cr\$ 8.120,00 nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Águeda Jacinto Marinho Cruz (09.484). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 1 na importância do Cr\$ 126.910,00, relativo ao imóvel n.º 23 da Rua Regente Feijó e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 202.752,00, que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Antônio Dias Pinho (05.967). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 4 na importância de Cr\$ 39.600,00, relativo ao imóvel n.º 1.215 da Rua Bela e autorizo, se necessário, o depósito judicial da importância de Cr\$ 71.966,40 valor máximo legal para desapropriação do referido imóvel, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Espólio de Ernesto Otero (09.632). — Aprovo o laudo de avaliação de fls. 7 na importância de Cr\$ 75.000,00 relativo ao imóvel ns. 72 e 82 da Rua da Alegria e autorizo a sua desapropriação, amigável e judicial, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Offício n.º 156 da Secretaria Geral de Educação e Cultura (08.816). — Aprovo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Físio de Oliveira Siara (08.319). — Indeferido, tendo em vista os pareceres.

Eduardo Duvivier (09.788). — Cancele-se o auto, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

José Buarque de Macedo (09.633). — A Secretaria Geral de Finanças a fim de ser avaliada pela C.P.D. do Departamento do Patrimônio, a área de recuo.

Companhia Predial (10.873). — Cancele-se o auto, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Edgar de Toledo (02.477). — Cancele-se o auto, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Agostinho Töhlen (Padre) (09.572). — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Olga Namentala Elias Feluc (01.347). — A Secretaria Geral de Educação.

Rachel Mor José Braga (17.217). — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Almeida Loureiro & Comp. (05.400). — Relacione-se a despesa para oportuna abertura de crédito, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

José Lento (03.418). — A Secretaria Geral de Finanças.

Eurico Coelho (13.037). — Relacione-se a despesa para oportuna abertura de crédito, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Fausto Portalez (00.017). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência.

Hermocinda Leith Marlins (08.092), Floriano Cordovile (06.477), o ofício 208 do Departamento de Parques (08.336). — A Secretaria Geral de Administração.

Elza Pinkenfeld Souberman (07.342), Fontene Nahon Penha (07.077), Estela de Araújo Seabra (07.076), Merian Benjamin de Viveiros (07.083), Maria Luiza Sampaio Barros da Fonseca (07.082), Zemer Moreira (07.346), Joel Freire da Mota Teixeira (07.344), Laura Pires de Albuquerque Castaldi (07.078), Naie

Venega (07.084), Maria de Castro Menezes (07.084), Margarida Ferreira André (07.080), Edife de Paula Aguiar (07.341) e Dora Belnegro Gonçalves (07.536). — Relacione-se a despesa para oportuna abertura de crédito especial, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Joaquim Moreira da Mota (09.362), Daudt e Durão (09.230), Joaquim Moreira da Mota (09.236 — 09.361), Empresa Construtora Delta Ltda. (08.343), e Joaquim Moreira da Mota (09.235). — Relacione-se a despesa, para oportuna abertura de crédito especial, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Viação Tupi (04.853) e ofício 1.566 do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio (07.851). — Ciente.

Ofício 441 da STE da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo (08.315), Antenor Ferreira de Carvalho (05.469) e ofício 108 da Secretaria Geral de Educação e Cultura (06.590). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Armando Soares Machado (010.018), Delcio Barros da Fonseca (10.022), Antônio Luiz Roque (10.017), M. C. Leite (09.795), Nêhemias Fabiano Soares (09.796), Instituto Médico Cirúrgico dos Pilares (09.790), Gastão Martins Gonçalves (09.789), Albano Ferreira (10.016), Celino Ferreira & Avila Ltda. (10.020), Ismar Alexandre de Oliveira (09.404), Irmãos Vacarro & Comp. Belizi (09.576), Hugo F. Carneiro (09.575), Pereira & Pereira (09.579), Armando Correia de Oliveira (09.573), J. Palomês & Ferreira (09.577), Jaime Greimer (09.791), João N. Filho (09.792), e Laurindo & Aristéia (09.793). — Reduzo a multa a Cr\$ 50,00, em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições legais.

Companhia Calçado Clark (10.021) e A. Pais S. Filhos (09.787). — Relevo a multa, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Sívio Valboneti e outro (07.965), N. Vigianni (08.405-03). — Deferido, a título precário, nos termos dos pareceres, obedecidas as prescrições legais.

Imobiliária Glória S. A. (05.300) e ofício 661 do Serviço Florestal (06.574). — Ciente. Arquite-se por se tratar de matéria já deliberada.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO DO PREFEITO

Dia 13 de julho de 1944

José Luiz Afonso (10.042). — Deferido, de acordo com as informações.

Américo de Sousa Dantas (10.039). — Idem.

Cristiano Maximiano de Carvalho (10.041). — Idem.

Avelino José Machado Júnior (10.040). — Idem.

Departamento de Fiscalização

Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

D. S. Sousa & Comp. (Pet. 11.225 de 4-7 de 1944). — Paga a averbação de-se a baixa.

Júlio Martins Agra (Pet. 14.093 de 29-6-44 cap. da of. 166-44 do D. R. L.) — Indeferido. Compra o edital.

SEGUNDO DISTRITO — ESTACIO

Despachos e exigências:

A. P. Macedo — Rua Matoso n.º 51-A, Sociedade Farmacêutica Japuíba Ltda — Rua Machado Coelho n.º 08. — Espeça-se a gula.

Auto de flagrante:

Menachem Krays Max Cresrotti — Rua Joaquim Palhares n.º 132, porão. — Autuado por estar funcionando sem licença, com o negócio de depósito de artefatos de calçados, não possuindo o respectivo alvará nem prova de haver requerido no D. R. L.

Auto de constatação:

Z. H. Franco — Rua Laura de Araújo número 156. — Autuado por fer, construído, sem licença um girau para escritório no interior de seu estabelecimento comercial, à rua Laura de Araújo n.º 156.

Editais:

Menachem Krays Max Cresrotti — Rua Joaquim Palhares n.º 132, porão. — O chefe do 2.º D. F. Estácio, faz saber que o funcionamento do estabelecimento sito no local acima foi iniciado sem o necessário alvará de licença de localização e, por esse motivo, foi a firma responsável autuada na forma do artigo 30, letra a do Decreto 251 de 4-2-1938, pelo que ordena a legalização do funcionamento deste mesmo estabelecimento no prazo de 8 dias, sob pena de, findo o mesmo, ser interdito com o auxílio da força pública independentemente de nova notificação.

Z. H. Franco — Rua Laura de Araújo número 156. — O chefe do 2.º D. F. Estácio, faz saber que no imóvel sito no local acima, foi construído, sem licença, um girau, infringindo assim o disposto no art. 73 do Decreto 6.000 de 1-7-1937, pelo que ordena a sua legalização ou demolição caso não seja legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

TERCEIRO DISTRITO — LARANJEIRAS

Auto de constatação:

Pref. n.º 220 e auto n.º 071 — O Senhor Joaquim Penalva Santos, morador à rua Joaquim Silva, n.º 103, cometeu a seguinte infração: visto não ter cumprido a intimação, n.º 061, de 9 de fevereiro de 1944, que determinava de acordo com o laudo de vistoria, reconstruir a muralha nos fundos do imóvel de sua propriedade, à rua e número acima mencionados.

Editais:

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização Laranjeiras, faz saber que, não foi cumprida a intimação n.º 061, de 9 de fevereiro de 1944, dando-lhe o prazo de 30 dias para, de acordo com o laudo de vistoria, reconstruir, a muralha nos fundos do prédio, sito à rua Joaquim Silva, número 103, de propriedade do Sr. Joaquim Penalva Santos, infringindo assim o disposto no artigo 732, do Decreto, n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto, n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena o cumprimento da referida intimação, reconstruindo a muralha nos fundos, de acordo com a determinação do laudo de vistoria, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

P. n.º 1.752-44 — Cava & Taboada Ltda., rua do Catete, n.º 186. — Levante-se a preempção.

Auto de flagrante:

Pref. n.º 118 e auto n.º 021 — Ilse Schlegel, morador à rua Almirante Alexandrino, número 882, 4.º andar, apt. n.º 41, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto estar funcionando com fabrico manual de bijouterias e aparelhos elétricos, sem possuir o necessário alvará de licença para localização.

Editais:

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização, Laranjeiras, faz saber que, no apartamento n.º 41, 4.º andar do edifício, sito à rua Almirante Alexandrino, n.º 882, D. Ilse Schlegel, funciona com uma fábrica manual de bijouterias e aparelhos elétricos, sem possuir o necessário alvará de licença para localização, infringindo assim o disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, pelo que na conformidade do artigo 33 do decreto-lei 251, referido o artigo 2.º do Decreto Municipal, n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena o fechamento da referida fábrica, por estar a mesma funcionando sem a devida licença da Prefeitura, sob pena de ser feita a interdição da mesma com o auxílio da força

pública, e marca o prazo de 8 (oito) dias para o seu cumprimento.

P. n.º 1.753-44 — Maximino Martins, rua Gago Coutinho, n.º 54. — Deferido. Passe-se a certidão.

P. n.º 1.754-44 — João R. Barbará, Rua das Laranjeiras, n.º 143. — De-se a baixa.

P. n.º 1.262-44 — Manuel Borges Pinto Mendonça, Praça Duque de Caxias, n.º 15. — Levante-se a preempção.

Auto de multa:

N.º 22 — Aquiles de Oliveira Fernandes, Rua Machado de Assis, n.º 75 — Artigo 804 § 199, alínea c, do Decreto, n.º 6.000, de 1 de julho de 1937. — Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

N.º 23 — Ivo de Alencar, Avenida Rio Branco (5.º andar), n.º 117 — Artigo 805 do Decreto, n.º 6.000, de 1 de julho de 1937. Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N.º 24 — Enéas Ribeiro de Castro, Rua Fernando Osório, n.º 2 — Artigo 804 § 182, do Decreto, n.º 6.000, de 1 de julho de 1937. — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N.º 25 — Luiz Coutinho Cavalcanti, Rua Machado de Assis, n.º 4 — Artigo 804 § 162 do Decreto, n.º 6.000, de 1 de julho de 1937. — Multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

N.º 26 — Matilde Staffa Giacoli, Rua da Lapa, n.º 30 — Artigo 804 § 199, alínea d, do Decreto, n.º 6.000, de 1 de julho de 1937. — Multa de 200,00 (duzentos cruzeiros).

N.º 27 — José de Andrade Werneck e outros — Rua Senador Vergueiro, n.º 197 — Artigo 804 § 162, do Decreto, n.º 6.000, de 1 de julho de 1937. — Multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

N.º 28 — D. Mariana Felício dos Santos, representada pela sua procuradora S. A. Fiduciária e Administradora Fida, Avenida Rio Branco (s/210), n.º 111. — Artigo 4.º § 2.º do Decreto, n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903. — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N.º 29 — D. Maria Cardoso R. Barbosa, representada pelo Sr. Edgar Cardoso Barbosa, Avenida Rio Branco, n.º 148 — Artigo 4.º § 2.º do Decreto, n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903. — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N.º 30 — Manuel Ferreira Sanches, Rua Coelho Neto, n.º 4 (loja), artigo 4.º § 2.º do Decreto, n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903. — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N.º 31 — José Olímpio Lopes, Praça Duque de Caxias, n.º 9 — Artigo 30, alínea b, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938. — Multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

N.º 32 — Antônio da Costa Novais, Rua André Cavalcanti, n.º 51-B — Artigo 80, alínea b do Decreto, n.º 4.618 de 2 de janeiro de 1934. — Multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

N.º 33 — Costa Melo & Comp., Rua Alice, n.º 7 — Artigo 43 do Decreto n.º 4.618 de 2 de janeiro de 1934. — Multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

N.º 34 — Cooperativa Central de Pesca do Rio de Janeiro, representada pelo Sr. José Soares de Oliveira, Praça 15 de Novembro, s/n — Art. 34 do Decreto n.º 4.618 de 2 de janeiro de 1934. — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N.º 35 — Aquiles de Oliveira Fernandes, Rua Machado de Assis, n.º 75 — Artigo 4.º § 2.º do Decreto, n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903. — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N.º 36 — Mariana Felício dos Santos, representada pela sua procuradora S. A. Fiduciária e Administradora Fida, Avenida Rio Branco (S/210), n.º 111 — Artigo 4.º § 2.º do Decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903. — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N.º 37 — Aristóteles Gonçalves Mol, Rua das Laranjeiras, n.º 557 — Artigo 43 do Decreto, n.º 4.618 de 2 de janeiro de 1934. — Multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

N.º 38 — Dr. J. Barbará, Rua das Laranjeiras n.º 143 — Artigo 43, do Decreto, número 4.618 de 2 de janeiro de 1934. — Multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

N.º 39 — Matilde Staffa Giacoli, Rua da Lapa, n.º 30 — Artigo 4.º § 2.º do Decreto,

n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903. — Multa de 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N.º 40 — Luiz Coutinho Cavalcanti, Rua Machado de Assis, n.º 4 — Artigo 4.º § 2.º do Decreto, n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903. — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N.º 41 — José Pereira de Campos, Rua do Catele, n.º 26 (loja) — Artigo 805 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937. — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

QUINTO DISTRITO — COPACABANA

Autos de flagrante:

N.º 113-86 de 8-7-44 — Manuel Simões Gama — Visto ter em sua casa comercial uma balança sem estar aferida à Rua Visconde de Pirajá 546-fundos, multado em Cr\$ 100,00.

N.º 113-88 de 8-7-44 — Ferreira de Matos & Comp. Ltda. — Visto ter em sua casa comercial um metro sem estar aferido no corrente exercício à Rua Visconde de Pirajá, 84-loja, multado em Cr\$ 100,00.

Auto de constatação:

N.º 226-78 de 10-7-44 — Raul Batista — Visto ter sem licença alterado duas pilstras de sustentação no alinhamento ao lado do prédio da Avenida N. S. Copacabana, 1.263, multado em Cr\$ 200,00.

Intimação:

N.º 111-20 de 6-7-44 — Oto Bezerra de Melo — Para no prazo de 20 dias reconstruir passeio em mosaico, tipo pedras portuguesas à frente do terreno de sua propriedade à Avenida Atlântica 104, sob pena de multa de Cr\$ 400,00.

N.º 111-21 de 6-7-44 — Joaquim Borges — Para no prazo de 90 dias retirar a parede de madeira existente no local acima de acordo com as conclusões do laudo de vistorias datado de 6-6-44, realizada por uma comissão de engenheiros da Prefeitura, sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

N.º 111-23 de 7-7-44 — Hotel Britânia — Avenida Copacabana 661 — Para no prazo de 10 dias pagar neste Distrito o imposto de turismo correspondente aos meses de fevereiro a junho do corrente exercício, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 111-23 de 7-7-44 — Londres Balneário Hotel — Avenida Atlântica 668, representado por Manuel Alves de Azevedo, para no prazo de 10 dias pagar neste Distrito o imposto de turismo relativo aos meses de fevereiro a junho do corrente exercício, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

N.º 111-24 de 10-7-44 — Kely Rodrigo Maria Sorrentino — Para no prazo de 10 dias pagar no 5.º PO a quantia de Cr\$ 33,00 pelo corte das árvores da Avenida Copacabana.

N.º 111-25 de 10-7-44 — Antônio Pereira das Neves — Para no prazo de 10 dias pagar no 5.º PO a quantia de Cr\$ 33,00, relativo ao corte das árvores da Rua Francisco Sá, 61, sob pena de multa de Cr\$ 50,00.

Editais:

Raul Batista — Ordenando a legalização ou demolição das pilstras de sustentação alleadas sem licença ao lado do prédio da Avenida N. S. de Copacabana 1.263, sob pena de nova multa de Cr\$ 200,00.

SEXTO DISTRITO — SÃO CRISTÓVÃO

Auto de constatação:

N.º 227-35 — Contra Companhia Materiais de Engenharia, por estar construindo um galpão nos fundos do terreno de sua propriedade, à rua São Cristóvão, 214.

Editais:

Companhia Materiais de Engenharia, Rua São Cristóvão, 214. — Embarga a presente obra, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa nos termos do art. 804, § 1.º do Decreto 6.000 de 1-7-37.

Idem, idem. — Ordena a legalização se legalizável ou demolição do galpão que está sendo construído sem licença, sob pena de nova multa, de Cr\$ 500,00, por desrespeito ao presente edital, no prazo de 10 dias.

NONO DISTRITO — MEYER

Edital:

Almênio Manuel Ribeiro e outro — Intimados ao embargo imediato das obras que estão sendo feitas em desacordo com a licença de legalização sito à Rua Camarista Meier, n.º 36, sob pena de multa de Cr\$ 900,00.

DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA

Despachos:

N.º 1.498-44 — Oliveira Borges & Dias. — Deferido.

Autos de flagrante:

N.º 106-084 — Contra Moszek Zjskind Sztetronbuck, por estar mercadejando com rotipas de cana e mesa, sem a devida licença, à rua Euback da Câmara, s/n, como ambulante.

N.º 106-095 — Contra R. Szwarvk, por não ter cumprido a intimação n.º 036, de 17-12 de 43, que determina o pagamento do imposto de 1943, que relativo ao exercício de 1944, da saliência luminosa existente luminosa existente à estrada Marechal Rangel, n.º 946.

N.º 106-096 — Contra R. Szwarvk, por não ter cumprido a intimação n.º 037, de 17-12-43, que determina o pagamento do imposto de exibição relativo ao exercício de 1942, da saliência luminosa existente à estrada Marechal Rangel, n.º 946.

N.º 106-097 — Contra R. Szwarvk, por não ter cumprido a intimação n.º 038, de 17-12-43, que determina o pagamento do imposto de exibição relativo ao exercício de 1943, em saliência luminosa existente à estrada Marechal Rangel, n.º 946.

Editais:

N.º 175-44 — Ordenando a Proprietária Loteadora Montanhês S. A., representada pelo seu presidente Dr. José Gurgel Dantas, a legalizar ou a demolir o prédio que construiu sem licença, à Estrada Rio do Páu, n.º 928, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 176-44 — Ordenando a Francisco Passos Gesteira, a interdição, desocupação e posterior demolição, no prazo de 30 dias, do prédio de sua propriedade, à rua Alberto de Carvalho, junto e antes do n.º 42, sob pena de despejo e consequente demolição por pessoal desta Prefeitura.

Autos de constatação:

N.º 231.091 — Fernando Martinez Fernandez — Rua Tenente Abel Cunha n.º 99 — Ter sem licença colocado muro divisorio de concreto armado nos fundos de seu prédio. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 231.092 — Beato & Comp. — Rua Balduino de Aguiar n.º 120, fundos — Ter sem licença reconstruído um telheiro nos fundos de sua fábrica de vidro. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 231.093 — Artur Ernesto Ramos — Rua Bulhões Marcial n.º 65 — Ter sem licença construído um acréscimo nos fundos de seu prédio. Multa de Cr\$ 300,00.

Autos de flagrantes:

N.º 117.507 — G. Couto — Rua Cardoso de Moraes n.º 79 — Não ter cumprido a intimação n.º 107.091 a qual obrigava o pagamento da importância de 249,00 relativo ao imposto de exibição de vitrine, letreiros e saliência luminosa para o corrente exercício. Multa de Cr\$ 50,00.

N.º 117.058 — S. Caze & Comp. — Rua Ibiapina n.º 5 — Estarem funcionando com o negócio de líquidos e comestíveis sem o devido alvará de localização, contrariando o disposto no art. 1.º e 4.º do Decreto-lei n.º 251 de 4 de fevereiro de 1938. Multa de Cr\$ 300,00.

Edital:

Fernando Martinez Fernandez — Rua Tenente Abel Cunha n.º 99.

Beato & Comp. — Rua Balduino de Aguiar n.º 120, fundos.

Artur Ernesto Ramos — Rua Bulhões Marcial n.º 65.

Ordena a legalizarem ou demolirem as obras executadas sem licença, sob pena de novas multa de Cr\$ 500,00 a cada um e marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

Autos de multas:

N.º 151 — Sebastião Teixeira Sampaio — Avenida Teixeira de Castro n.º 257 — Multado em Cr\$ 600,00, por infração dos arts. 348, § 4.º e 805 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

N.º 152 — Silvino José do Nascimento — Estrada do Sacco s/n — Multado em Cr\$ 500,00 por infração do art. 4.º §§ 1.º e 2.º, do Decreto-lei n.º 385 de 4-2-903.

N.º 153 — Maria da Silva Brandão Correia — Rua Progresso n.º 32. — Multado em Cr\$ 300,00 por infração dos art. 73, 805 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

N.º 154 — Abel Inacio Roque — Rua Manuel Fontenele n.º 69 — Multado em Cr\$ 200,00 por infração dos art. 73, 804 § 56 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

N.º 155 — Companhia Construtora Suburbana pelo seu rep. legal — Rua do Rosário n.º 161, sob. — Multado em Cr\$ 500,00 por infração do artigo 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto-lei n.º 385 de 4-2-903.

N.º 156 — Companhia Construtora Suburbana, pelo seu rep. legal — Rua do Rosário número 161, sob. — Multado em Cr\$ 500,00 por infração do artigo 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto-lei n.º 385 de 4-2-903.

N.º 157 — Giovanni Franssette — Rua Aurelio Graicindo. — Multado em Cr\$ 100,00 por infração dos artigos 477, 804, § 841, letra d do Decreto 6.000 de 1-7-37.

N.º 158 — Espólio de Delfim Manuel da Silva por D.ª Maria da Conceição — Rua Flávia Farnezi n.º 15 — Multado em Cr\$ 500,00 por infração dos artigos 490, 804 § 103, letra d do Decreto 6.000 de 1-7-37.

N.º 160 — (Espólio) João José Soares, pelo seu inventariante José Tavares Soares — Rua Adriano n.º 101 casa 2. — Multado em Cr\$ 500,00, por infração do art. 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto-lei n.º 385 de 4-2-903.

N.º 161 — Raimundo Nonato da Silva — Rua Tangará n.º 502 — Multado em Cr\$ 100,00, por infração dos artigos 73, 805 do Decreto 6.000 de 1-7-37.

N.º 162 — Constança Mendonça — Rua Alvarenga Peixoto n.º 451 — Multado em Cr\$ 300,00, por infração dos artigos 73, 804, § 41, letra c, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 163 — Raul Borges — Avenida Teixeira de Castro n.º 316. — Multado em Cr\$ 500,00 por infração do art. 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto-lei n.º 385 do Decreto-lei n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903.

Comissão Especial de Desapropriações

Expediente do dia 14 de julho de 1944

N.º 351 — Rua Monteiro & Cia. — Rua Uruguaiana ns. 118 e outros. — Satisfaça a exigência de 3-2-1944.

N.º 607 — Astrogildo de Almeida Reis — Estrada de Santa Cruz n.º 4.386. — Apresente título de propriedade.

N.º 616 — Demétrio Smoletzon — Avenida Geremário Dantas n.º 806. — Apresente título de propriedade.

N.º 171 — André Domingos dos Santos — Avenida Guilherme Maxwell ns. 260-262 e 266 — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 647 — Alberto Joaquim de Andrade — Avenida Mem de Sá n.º 48 — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 185 — Maria do Rosário Correia — Rua Barão de Bom Retiro n.º 562. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 616 — Augusta da Silva Gonçalves — Praça Tiradentes n.º 37. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 389 — Manuel Fernandes Pereira — Avenida Londres lote 133. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 746 — Antônio da Rocha e Silva — Estrada do Engenho da Pedra, junto e antes do n.º 79. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 442 — Cia. de Seguros Argus Fluminense — Rua Visconde do Rio Branco n.º 22.

— Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 482 — Ana Niemeier S. Meira — Rua Visconde do Rio Branco ns. 24 e 26. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 405 — João Spadinger — Rua Nova Jerusalém n.º 79. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 45 — Mateus Jurinê — Rua Belisário Pena n.º 556. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

SECRETARIA

GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 14 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Jorge Silva e Sousa, matrícula n.º 5.640 — P. 86.481-44-ASE. — Concedida a licença, à vista da comunicação feita e do parecer do Departamento do Pessoal, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 4 de julho do corrente ano e pelo tempo que durar a convocação.

Orlando Ribeiro, matrícula n.º 21.618 — P. 86.462-44-ASE. — Concedida a licença, à vista da comunicação feita e do parecer do Departamento do Pessoal, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 21 de junho do corrente ano e pelo tempo que durar a convocação.

Vivalde Vilas Boas — Federal — P. 86.232, de 1944-ASE. — Abonem-se à vista da comunicação feita e do parecer do Departamento do Pessoal, as faltas verificadas no período compreendido entre 21 de junho próximo passado e 5 de julho corrente.

Jair Batista Garrido — P. 86.464-44-ASE. — Concedida a licença, à vista da comunicação feita e do parecer do Diretor do Departamento do Pessoal, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 4.548, de 4 de agosto de 1942, a partir de 20 de junho do corrente ano e pelo tempo em que durar a convocação.

Maurício Soares de Gouveia, matrícula número 1.871 — P. 79.037-44-ASE. — Mantenho o despacho proferido por esta Secretaria, por imposição de ordem legal.

Almir Pyrrho Moreira, matrícula n.º 636 — P. 81.768-44-ASE. — Considere-se, à vista do parecer do Departamento do Pessoal, licenciado nos termos do art. 1.º do Decreto-lei número 4.548, de 4 de agosto de 1942, no período compreendido entre 5 e 29 de junho último.

Mário Soares Pereira, matrícula n.º 4.582 — P. 67.645-44-ASE. — Pixados em Cr\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos cruzeiros) anuais os proventos de inatividade, à vista do parecer do Departamento do Pessoal.

Manuel Coelho Moreira, matrícula número 25.453 — P. 41.759-43-ASE. — Retificados para Cr\$ 8.016,00 (oito mil e dezesseis cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade, de acordo com a apostila que incorporou aos vencimentos a gratificação adicional.

Jaime Teles Cordeiro, matrícula n.º 8.165 — P. 85.279-44-ASE. — Mantenho o despacho de indeferimento.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maria Lucila Dardeau Malaguti, matrícula n.º 19.834 (P. 73.591). — Compareça para declarar se contesta o tempo de serviço já apurado pelo D.P.S. — não só com referência a si mesma, como também quanto às classificadas com maior tempo de serviço.

Sabino Rodrigues Porto, mat. 14.623 (Processo 73.137). — Nada há a considerar, à vista do exposto pelo 1.º PS, na conformidade da lei.

Luiz de Campos Tourinho, mat. 04.484 (P. 85.006). — Apresente sua C.R. para ser providenciado o cancelamento da gratificação que não foi paga.

Maria José Xaltron Gaze, mat. 42.194, pp. Paulo Xaltron Avilez (P. 84.853). — Cada vez que um funcionário que tenha constituído procurador recebe seu vencimento, provento ou remuneração, invalida a procuração. Nessa conformidade nada há a considerar.

Ancila Faggin, mat. 27.442 (P. 84.472). — Arquite-se tendo em vista o disposto no item II, do art. 205 do Estado.

João Augusto de Sousa, mat. 07.468 (Processo 85.612). — Nada havendo que considerar, archive-se.

José Ferreira de Resende, mat. 34.469 (Processo 85.194). — Aceitem-se, em termos.

Gregório Lopes Carneiro, ref. Ovídio José Feliciano, mat. 06.320. — Idem.

Constantino Luiz Monteiro, mat. 06.296 — Idem.

João Clarindo Ferreira da Silva, mat. 06.307 (P. 81.851). — Idem.

Edital 974: Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Estevão Ribeiro de Sousa, matrícula 2.281.

Edital 985: Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Luiz de Carvalho, matrícula 25.031, Trab. P. 13.

Edital 989: Compareça à Av. Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei número 3.770, de 1941, o servidor Antônio Carvalho Madeira, de Levy, matrícula n.º 10.705, trabalhador, padrão 13.

Edital 991: Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, das 12 às 15 horas (aos sábados das 12 às 14 horas), a fim de tratar de assunto de seu interesse e munida de documento hábil a viúva do ex-servidor Adriano Lopes, matrícula n.º 14.342, trabalhador P. 13, falecido em 25 de fevereiro de 1944.

Edital 995: Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Osvaldo Coelho de Souza, matrícula n.º 420, Fiscal, classe 31.

Edital 997: Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Ilka Cardoso de Sousa, matrícula n.º 21.768, Prof. Curso Primário, classe 51.

Edital 1.003: Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Beatriz Mallet, trab. P. 13, matrícula 11.932.

Edital 1.001: Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Desdêmona Gonçalves Lisboa, matrícula n.º 23.181, Prof. Curso Primário, classe 51.

Edital 1.005: Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, das 12 às 15 horas (aos sábados das 12 às 14 horas), a fim de tratar de assunto de seu interesse e munida de documento hábil, a viúva do ex-servidor Augusto Alves,

matrícula n.º 40.190, falecido em 6 de maio do corrente ano.

Edital 1.009: Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Zorilda Carneiro de Andrade, Prof. Curso Primário, classe 53, matrícula 32.092.

Edital 1.015: Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei número 3.770, de 1941 o servidor Dúflio Nogueira Itagiba, Prático de Farmácia, classe 32, matrícula n.º 1.890.

Edital 1.019: Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Marta da Silva Gomes, matrícula 31.897.

Edital 1.022: Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Maria Luíza Goulart Pereira, matrícula n.º 23.177, Professor Curso Primário, classe 52.

Serviço de Controle Legal

1 — P. S.

DESPACHOS DE EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Aristides da Mota Camargo (P. 85.681). — Restitua-se mediante recibo.

Júlia Teixeira Lima, mat. 21.126 (P. 81.516). — Compareça para ciência de sua situação.

Juvêncio Pereira da Fonseca, mat. 15.232 (P. 84.017); Henrique Raimundo de Araújo, mat. 12.184 (P. 84.014). — Restituam-se, em termos.

Francisco Galdino Lemos, mat. 13.555 (P. 81.050). — Apresente certidão de nascimento do menor.

Prisca Rodrigues Nolasco, mat. 05.758 (P. 73.407). — Apresente documento que prove ser Prisca Rodrigues Nolasco e Prisca Rodrigues da Cunha uma só e única pessoa.

Ana Nogueira de Aguiar, mat. 04.644 (P. 82.424). — Levante a perempção. Compareça para receber o documento.

João Maranhão, mat. 07.476 (P. 83.430). — Levante a perempção. Promova a retificação do nome constante das certidões de nascimento apresentadas.

Olga de Sousa Meireles Ribeiro, mat. 07.240 (P. 59.385). — Compareça para ciência de sua situação.

Réjane Bonnet Spinola, mat. 05.244 (P. número 73.197). — Apresente a certidão de "Oscar".

Amélia Soares de Oliveira, ref. Oscar Soares de Oliveira, mat. 16.183 (P. 77.687). — Apresente alvará de autorização expedido pelo Juízo competente.

Alfredo Lourenço Martins, mat. 41.831 (P. 68.203). — Declare onde deve ser inspecionada a filha "Alzira".

Bento Ferreira Barcelos, mat. 09.591 (P. 81.838); Maria Tereza Quadros, mat. 17.955 (P. 68.302); Bertha Cunha, mat. 21.742 (P. 85.945). — Aguardem oportunidade.

Joaquim Dufrayer, mat. 00.087 (P. 75.543). — Em face do laudo médico, nada há a considerar.

Manuel Guimarães, mat. 22.370 (P. 84.376); Odete Gomes dos Santos, matrícula 32.060 (P. 85.950) Lucília Rezende Vieira, ref. Hugo Pinto Vieira, mat. 17.099 (P. 85.241); Clóvis Beviláqua da Cunha, mat. 02.496 (P. 82.441); Clarice Vaz Pinto, mat. 24.332 (P. 86.196). — Levante as perempções. Prossigam-se.

José Francisco Dias, mat. 08.099 (P. 82.133). — Prove com documento hábil qual o salário percebido mensalmente pelo menor Jorge Francisco.

Antônio Rodrigues Martins, mat. 07.995 (P. 77.318). — Apresente as certidões de nascimento dos menores.

Afonso Cunha, mat. 41.276 (P. 82.137). — Compareça para esclarecimentos.

Luiz Gonçalves Júnior, mat. 13.513 (P. número 85.237); Gregório de Castro, mat. 18.301 (P. 85.287); Valtter da Rocha Santos, matrícula 35.471 (P. 85.236); Osvaldo Alves Ferreira, mat. 22.072 (P. 85.632); Nestor Martins do Nascimento, mat. 13.713 (P. 81.545); Francisco Biltencourt mat. 12.834 (P. 85.026). — Compareçam, trazendo comprovante de idade, uma fotografia de 3 x 4 e Cr\$ 6,00 em selos municipais.

Lucy de Carvalho Rocha de Barros e Azevedo, procurador Dulce Dias de Carvalho Rocha (P. 77.525); Amadeu Nunes do Azevedo, ref. Alvaro Francisco da Silva, mat. 06.196 (P. número 80.815); Anaf Portugal Guimarães, ref. Adyr Gonçalves Portugal, mat. 31.651 (P. número 81.754); Hermenegildo dos Anjos, ref. Sebastião dos Anjos, mat. 36.700 (P. 81.582). — Compareçam para retirar o cartão de procuração.

Ezequiel Inácio Ribeiro, ref. Manuel José dos Reis, mat. 26.287 (P. 85.031); Rosa Silva dos Santos, ref. Felix Soares dos Santos, mat. número 15.787 (P. 83.018). — Paguem a taxa de perempção.

Hormínio Evangelista Nabor, mat. 07.996 (P. 86.589). — Compareça para esclarecimentos.

Comparecimento:
Compareçam ao Serviço de Controle Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, das 12 às 15 horas, nos sábados — das 12 às 14 horas — os Senhores: Valtter de Araújo Teotônio de Paula Costa Neto — Paulo Francisco Moreira dos Santos — Pedro Siqueira Caiado — Maria de Lourdes Franco Alves Cruz — José Firmino Filho — João Luiz de Carvalho — João Firmino da Silva — Hilton Doreste Nogueira — Francisco Domingues Gonçalves — Durval Reginatto — Antônio Dias — Adaury Dutra — Altamiro de Menezes — Almerindo Soares dos Santos — Alvaro Conti — Artur Gomes da Silva — Antenor da Fraga Matos.

João Manuel da Cruz, ref. Otaviano Ferreira da Cruz, mat. 26.417 (P. 85.998). — Apresente alvará de Juízo.

Luiza Martins Paliano da Costa Fernandes, ref. Francisco da Costa Fernandes, mat. 12.265 (P. 74.773). — Compareçam os atestantes para ciência da situação.

Francisca Rodrigues Pessoa do Anádrade Praenkel, mat. 06.960 (P. 80.814). — Apresente certidão de nascimento ou casamento.

Galdina dos Santos Coelho, ref. Elzo da Silva Coelho, mat. 29.880 (P. 86.149); Turibio Pereira, mat. 4.25.200 (P. 77.092). — Levanto as perempções; prossigam-se.

Demóstenes de Oliveira Dias, mat. 00.305 (P. 81.850). — Prova o alegado.

Darcílio Pires de Almeida (P. 86.056). — Pague a taxa de perempção.

Mário Fernandes Guedes, mat. 18.113 (P. 81.669). — Apresente certificado militar, carteira funcional antiga e 3 fotografias recentes, tamanho 3x1.

Clementina Vieira Neves, mat. 19.972 (P. 86.346). — Pague a taxa de perempção.

Luiza Faria de Carvalho, ref. Félix Zacarias de Carvalho, mat. 04.153 (P. 78.422). — Apresente alvará de autorização expedido pelo Juízo competente.

Alice Veiga de Brito, ref. Joaquim Azarias de Brito, mat. 01.804 (P. 81.973). — Compareça para receber o cartão de procurador.

Carmen Martins de Almeida, ref. Djalma de Almeida, mat. 36.423 (P. 84.890). — Apresente alvará de autorização expedido pelo Juízo competente.

Pedro Lopes Domingues, mat. 07.854 (P. 81.466); José Floriano de Oliveira Martins, ref. Maria de Lourdes Pereira Martins, matrícula 34.289 (P. 58.301). — Compareçam para esclarecimentos.

Lucila Resende Vieira, ref. Hugo Pinto Vieira, mat. 17.099 (P. 85.241). — Compareçam os atestantes para assinar o termo de responsabilidade.

Alice Conde Correia Pinto, mat. 11.444 (P. 78.457); José Inácio Rodrigues Sobrinho, matrícula 12.213 (P. 81.636); Francisco Jorge,

mat. 15.457 (P. 81.753). — Compareçam para retirar as certidões.

José da Costa Almeida, mat. 40.409 (Processo 80.249). — Compareça para retirar o documento solicitado.

Anadir Barbosa de Carvalho Pinto, matrícula 11.002 (P. 83.807); Antônio Ribeiro, matrícula 14.317 (P. 82.496). — Levanto as perempções; prossigam-se.

José de Macedo, mat. 35.298 (P. 81.642). — Compareça para ciência de sua situação.

Antônio de Oliveira Câmara, mat. 01.637 (P. 81.888). — Compareça para preencher a declaração de família.

Serviço de Controle Financeiro

2 - P. S.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Compareçam para tratar de assuntos de seus interesses:

Ivete de Azambuja Raposo, mat. 35.516; Benedito Vieira dos Passos, mat. 8.616.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Aguardem o pagamento do mês corrente: Jurema Matos Barata, mat. 36.292; Casimiro Ferreira, mat. 11.711; Claudionor Pereira da Silva, mat. 854; Osvaldo Pais, mat. 4.410; Alfredo José Calil, mat. 27.439; Iolanda Guimarães Gonçalves, mat. 12.263; Mário Amaro da Silva, mat. 148; Dorvalino Pereira, mat. 1.136; Jaime Avelina da Costa, mat. 30.248; Joaquim da Silva Rosa, mat. 2.729; José Pereira Braga, mat. 22.871; Bernardo Pereira Garcia, matrícula 26.277, e José Cabral de Melo, matrícula 10.563.

Compareçam os servidores para ciência: Adalgiza Campos de Carvalho, mat. 3.102; João José Inácio, mat. 15.224.

Compareçam ao G. P. S. para retirarem os títulos:

Leonel José da Silva, mat. 21.072; João Augusto Pinto, mat. 18.634; Maria Magno Valadão, mat. 2.261; Maria da Conceição Pereira de Carvalho, mat. 2.640; Maria Georgina Barreto, mat. 18.720; Azimuta de Mara Viana, mat. 18.710; Margarida Sarro, mat. 1.372; Alvinho Alves de Oliveira, mat. 15.154; Adolfo Geraldo Belmonte dos Santos, mat. 29.196; Benício de Faria Machado, mat. 313. — Compareça urgente para tratar de assunto de seu interesse.

Serviço de Controle Funcional

3 - P. S.

Compareça a este Serviço, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, sala 521, o serventário Maria de Lourdes Antunes Leite, matrícula 13.492, a fim de assumir as funções de responsável do núcleo para o qual foi designada.

Serviço de Ligação

6 - P. S.

Compareça a este Serviço, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, o serventário Mário Xavier, mat. 15.239.

(*) RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial de 29 de junho de 1944: Mat. 2.237 — Núcleo 7.106 — José Onofre Moniz — Of. Adm. Cl. 73 — 180 dias, art. 153, a partir de 28-6-44.

Mat. 7.484 — Núcleo 3.850 — Joaquim José Coelho — Trab. P. 13 — 180 dias, art. 153, a partir de 23-6-44.

Mat. 8.336 — Núcleo 6.310 — Amintas da Silva — Carpinteiro, P. 21. — Indeferido, nos termos do laudo médico e informações do Departamento do Pessoal.

Mat. 18.965 — Núcleo 5.934 — Manuel de Assunção Rodrigues — Trab., ext. mens. —

(*) N. do Spb — Retificado por erro de revisão e original.

Indeferido, nos termos do laudo médico e informações do Departamento do Pessoal.

No Diário Oficial de 6 de julho de 1944.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Secretaria Geral de Administração

Of. 1.501-44 — SCS, ref. a João Almeida, mat. 34.322 (Proc. 81.938). — Concedida a licença, à vista da comunicação feita o do parecer do Departamento do Pessoal, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 4.548 de 4 de agosto de 1942, a partir de 21 de junho último e pelo tempo que durar a convocação.

Nelsalina Fernandes Pereira, mat. 28.130 (Proc. 73.321). — Relacione-se, à vista das informações prestadas pelo Departamento do Pessoal, a presente despesa, para pedido de abertura de crédito especial, oportunamente.

LISTA DE LICENÇAS

Expediente do dia 14 de julho de 1944

Concedidas aos servidores:

Efetivos: de acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 1911;

Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38 combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1911;

Federal: de acordo com o Decreto-lei número 1.713, de 1939.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo 1.002 — Mat. 26.814 — Valtter Pires Leite — Mecanógrafo extranumerário mensalista — 20 dias, art. 153, c/o 51, a partir de 10-7-44.

Núcleo 1.011 — Mat. 05.101 — Vitoriano Sampaio — Vigia extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, c/o 51, a partir de 7-7-44.

Núcleo 1.120 — Mat. 23.656 — Rute da Silva Correia — Mecanógrafo extranumerário mensalista — 20 dias, art. 153, c/o 51, a partir de 6-7-44.

Núcleo 1.212 — Mat. 34.479 — Dulce Neves Moraes — Escriturário extranumerário mensalista — 90 dias, art. 159, c/ 51, a partir de 10-7-44.

Núcleo 1.488 — Mat. 06.436 — Maria da Conceição de Sousa — Of. Adm. extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, c/o 51, a partir de 23-6-44.

Núcleo 1.510 — Mat. 06.178 — Estela de Siqueira Matos — Escriturário C 34 — 60 dias, art. 153, a partir de 10-7-44.

Núcleo 1.620 — Mat. 06.706 — Edila Guimarães Wanderley — Of. Adm. C 71 — 30 dias, a partir de 10-7-44, art. 153.

Núcleo 1.820 — Mat. 02.246 — Norma de Lourdes Meniz de Aragão — Of. Adm. C 72 — 20 dias, art. 153, a partir do dia seguinte ao da publicação.

Núcleo 2.048 — Mat. 06.096 — José Alves — Vigilante extranumerário mensalista — 150 dias, art. 153, c/o 51, a partir de 14-7-44.

Núcleo 2.330 — Mat. 11.608 — Odete de Araújo Muntoreanu — Prof. de G. Prim. C 53 — 45 dias, art. 153, a partir do dia seguinte ao da publicação.

Núcleo 2.411 — Mat. 29.816 — Olga Pioranti — Of. Adm. extranumerário mensalista — 90 dias, art. 159, c/o 51, a partir de 16 de julho de 1944.

Núcleo 2.446 — Mat. 04.782 — Osvaldo Pereira da Silva — Of. de Fiscalização C 76 — 60 dias, art. 153, a partir de 15-7-44.

Núcleo 2.501 — Mat. 05.018 — Apolinário Barbosa de Oliveira — Of. Adm. C 74 — 60 dias, art. 153, a partir de 15-7-44.

Núcleo 2.503 — Mat. 06.542 — Nadir de Oliveira — Of. Adm. C 73 — 45 dias, art. 153, a partir de 17-7-44.

Núcleo 2.581 — Mat. 00.883 — Cecl Pinto Rossi — Of. Adm. C 71 — 20 dias, art. 153, a partir de 10-7-44.

Núcleo 2.661 — Mat. 11.156 — Cosmo Leite de Matos — Guarda Vida extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, c/o 51, a partir de 8-7-44.

Núcleo 2.662 — Mat. 11.958 — Luiz Guimarães — Trabalhador, P. 13 — 20 dias, artigo 153, a partir de 6-7-44.

Núcleo 2.703 — Mat. 229.249 — Federal — Maria da Glória Moreira — Atendente, Cl. E — 90 dias, art. 165, a partir de 30-6-44.

Núcleo 2.851 — Mat. 09.260 — José dos Santos Coelho — Pedreiro, P. 21 — 15 dias, art. 154, a partir de 7-7-44.

Núcleo 2.960 — Mat. 10.218 — Manuel Ribeiro Coulo — Carroceiro extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, c/o 54, a partir de 10-7-44.

Núcleo 3.260 — Mat. 01.413 — Roberto Barbosa da Silva — Prof. de C. Secundário, P. 74 — 20 dias, art. 153, a partir de 11-7-44.

Núcleo 3.660 — Mat. 01.646 — Manuel da Silva Neto — Atendente, P. 15 — 45 dias, art. 153, a partir de 1-7-44.

Núcleo 3.707 — Mat. 06.583 — Clélia Guimarães Cavalcanti de Albuquerque — Médico extranumerário mensalista — 90 dias, art. 159 c/o 54, a partir do dia seguinte da publicação.

Núcleo 3.852 — Mat. 07.531 — Propício Lobo de Farias Bastos — Trabalhador, P. 13 — 25 dias, art. 154, a partir de 5-7-44.

Núcleo 3.855 — Mat. 15.168 — Grinaldo José de Sousa — Trabalhador, P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 20-7-44.

Núcleo 3.855 — Mat. 15.194 — José Fernandes — Pedreiro, P. 23 — 30 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

Núcleo 3.855 — Mat. 15.367 — Antônio José Tomaz — Pedreiro, P. 23 — 180 dias, art. 156, a partir de 22-7-44.

Núcleo 3.855 — Mat. 26.519 — Jair da Silva Ribas — Trabalhador, P. 13 — 15 dias, artigo 153, a partir de 10-7-44.

Núcleo 3.930 — Mat. 05.895 — Joaquim da Fonseca — Trabalhador extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, c/o 54, a partir de 14-7-44.

Núcleo 3.961 — Mat. 17.068 — Antônio Máximo de Almeida — Mecânico, P. 23 — 60 dias, art. 153, a partir de 14-7-44.

N.º 4.661 — Mat. 00.463 — Zilda Gonçalves da Rocha — Of. Adm., C. 72 — 30 dias, artigo 153, a partir de 3-7-44.

Núcleo 4.850 — Mat. 07.473 — João Ferreira da Silva — Trabalhador, P. 13 — 15 dias, art. 154, a partir de 3-7-44.

Núcleo 4.851 — Mat. 14.427 — Juvenal Ribeiro da Cruz — Trabalhador, P. 14 — 60 dias, art. 153, a partir de 20-7-44.

Núcleo 4.851 — Mat. 30.338 — João de Deus — Trabalhador extranumerário mensalista — 20 dias, art. 153, c/o o 54, a partir do dia seguinte da publicação.

Núcleo 4.934 — Mat. 12.745 — Otávio Cândido da Silva — Trabalhador, P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 18-7-44.

Núcleo 4.934 — Mat. 13.015 — Joaquim Figueiredo — Trabalhador extranumerário mensalista — 60 dias, art. 153, c/o 54, a partir de 8-7-44.

Núcleo 4.934 — Mat. 13.029 — José Augusto Rainho — Trabalhador, P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 15-7-44.

Núcleo 4.960 — Mat. 02.541 — Pitágoras Abelardo Ribeiro — Motorista P. 25 — 15 dias, art. 154, a partir de 8-7-44.

Núcleo 4.962 — Mat. 02.211 — Mannel de Sá Filho — Trab. P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 5-7-44.

Núcleo 4.962 — Mat. 13.335 — José Jordão do Oliveira — Trab. Extr. Mens., 60 dias, art. 153, combinado com o 54, a partir de 11 de julho de 1944.

Núcleo 4.965 — Mat. 10.188 — Antônio Lopes Barcelos — Motorista P. 25 — 15 dias, art. 153, a partir de 20-7-44.

Núcleo 5.268 — Mat. 22.995 — Iara de Aruda Queiroz — Prof. de C. Prim. C. 51 — 60 dias, art. 153, a partir de 10-7-44.

Núcleo 5.660 — Mat. 19.593 — Maria de Lourdes Mazzei Pinto — Trab. P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 12-7-44.

Núcleo 5.690 — Mat. 229.444 — Federal — Maria Silva Sousa — Servente cl. C — 60 dias, art. 165, a partir de 11-7-44.

Núcleo 5.850 — Mat. 18.399 — José Laureano Loreto — Trab. P. 13 — 20 dias, artigo 153, a partir de 28-6-44.

Núcleo 5.850 — Mat. 18.418 — Virgílio Barbosa dos Santos — Trab. P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 10-7-44.

Núcleo 5.851 — Mat. 15.863 — Cezário Gonçalves — Trab. P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 15-7-44.

Núcleo 5.933 — Mat. 02.012 — Antônio Inácio da Silva — Trab. P. 13 — 30 dias, artigo 153, a partir de 4-7-44.

Núcleo 6.310 — Mat. 08.196 — Armando Silva — Operário P. 13 — 45 dias, art. 153, o partir do dia seguinte da publicação.

Núcleo 6.310 — Mat. 08.354 — Lourival Rodrigues de Araújo — Operário P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 19-7-44.

Núcleo 6.850 — Mat. 20.697 — João Onofre — Trab. P. 13 — 35 dias, art. 154, a partir de 8-7-44.

Núcleo 6.930 — Mat. 16.343 — Antônio José da Cruz — Fiscal C 32 — 60 dias, art. 153, a partir de 20-7-44.

Núcleo 6.933 — Mat. 35.488 — Manuel Amâncio — Trab. Extr. Mens. — 30 dias, art. 153, combinado com o 54, a partir de 5 de julho de 1944.

Núcleo 7.041 — Mat. 22.435 — João Marques Filho — Vigilante Extr. Mens. 20 dias, art. 153, combinado com o 54, a partir de 7 de julho de 1944.

Núcleo 7.160 — Mat. 15.730 — Jovelino Batista dos Santos — Trab. P. 13 — 180 dias, art. 153, a partir de 16-7-44.

Núcleo 7.335 — Mat. 27.830 — Filomena Gláudio Teixeira de Farias — Prof. de C. Prim. C 33 — 20 dias, art. 153, a partir de 4-7-44.

Núcleo 7.347 — Mat. 27.640 — Aurea Gonçalves da Silva — Prof. de C. Prim. C 54 — 60 dias, art. 153, a partir de 10-7-44.

Núcleo 7.690 — Mat. 28.558 — Jair Nóbrega — Médico Extr. Mens., 15 dias, art. 153, combinado com o 54, a partir de 3-7-44.

Núcleo 7.704 — Mat. 211.163 — Federal — Antônio José Caldas — Guarda Sanitário cl. D — 15 dias, art. 163, a partir de 15-7-44.

Núcleo 7.851 — Mat. 24.081 — Manuel Antônio dos Santos — Pedreiro P. 23 — 45 dias, art. 153, a partir de 6-7-44.

Núcleo 7.851 — Mat. 24.219 — Manuel José Rodrigues — Trab. P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 15-7-44.

Núcleo 7.933 — Mat. 27.237 — José Anselmo de Brito — Trabalhador Ext. Mens. — 180 dias, art. 153, c/e o art. 51, a partir de 10-7-44.

Núcleo 7.931 — Mat. 24.727 — Deoclides Pereira dos Santos — Trab. P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 17-7-44.

Núcleo 8.013 — Mat. 34.227 — Anselmo Milesi — Vigilante Extr. Mens. — 30 dias, art. 153, c/e o art. 51, a partir de 10-7-44.

Núcleo 8.850 — Mat. 26.327 — Everaldo Costa — Trab. P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 5-7-44.

Núcleo 8.851 — Mat. 23.846 — Gabriel Galdino de Abreu — Trab. P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 23-7-44.

Núcleo 8.852 — Mat. 26.725 — Sebastião Antunes Nogueira — Calceteiro P. 22 — 60 dias, art. 153, a partir de 17-7-44.

Núcleo 8.853 — Mat. 26.373 — Francisco Cardoso de Paiva — Pedreiro P. 23 — 20 dias, art. 153, a partir de 10-7-44.

Núcleo 8.853 — Mat. 26.467 — Carolino Teodoro Rangel — Trab. P. 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 10-7-44.

Núcleo 8.930 — Mat. 22.251 — Sebastião de Figueiredo Arqueira — Trab. Extr. Mens. — 15 dias, art. 153, c/e o art. 54, a partir de 10-7-44.

Núcleo 1.134 — Mat. 22.793 — Teresa Langoni de Oliveira — Escrivário Extr. Mens. — 20 dias, art. 153, c/e o art. 54, a partir de 18-7-44.

Núcleo 1.002 — Mat. 31.045 — Antônio Ferreira Izidoro — Trabalhador P. 13 — 120 dias, art. 154, a partir de 27-3-44.

Indeféritos e altas

Núcleo 1.110 — Mat. 23.657 — Têia de Almeida Barbosa — Mecanógrafo Extr. Mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado

nos termos do art. 153, c/e o art. 51, no período entre 10-7-44 e a data da publicação.

Núcleo 2.048 — Mat. 6.077 — Carlos Amauri Guimarães — Fiscal de Vigilância Extr. Mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

Núcleo 2.418 — Mat. 33.347 — Otília Pereira de Almeida — Servente Extr. Mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado nos termos do art. 153 c/e o art. 145, a partir do 14-7-44 à data da publicação.

Núcleo 4.938 — Mat. 29.178 — Augusto de Sousa Paulo — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado nos termos do art. 153, a partir de 15-7-44 até a publicação.

Núcleo 4.960 — Mat. 8.495 — Luiz da Costa Faria — Motorista P. 25. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado nos termos do art. 153, c/e o art. 145, a partir de 11-7-44 à data da publicação.

Núcleo 5.042 — Mat. 24.016 — Flávio Ferreira da Costa — Vigilante Extr. Mens. — Indeferido, por falta de amparo legal, em se tratando de extranumerário mensalista.

Núcleo 7.660 — Mat. 4.801 — Mercedes Carvalho — Enfermeiro Extr. Mens. — Indeferido, por falta de amparo legal, em se tratando de extranumerário mensalista.

Núcleo 8.900 — Mat. 29.411 — Manuel Pereira da Rocha — Trabalhador P. 13. — Indeferido, à vista do laudo médico. Cancelada a suspensão. Reassuma o exercício.

Núcleo 1.281 — Mat. 28.665 — Mário Pínhneo Magalhães — Trabalhador P. 13. — Autorizada a reassunção. Considere-se licenciado nos termos do art. 153, c/e o art. 145, a partir de 11-7-44 à data da publicação.

Núcleo 2.333 — Mat. 16.715 — Argentina Fontes Petit — Prof. de Curso Primário, cl. 54. — Autorizada a reassunção. Considere-se licenciado nos termos do art. 153, c/e o artigo 145, parágrafo único, no período entre 13-7-44 e a data da publicação.

Núcleo 3.352 — Mat. 32.235 — Lavínia Muto Tavares Coelho — Prof. de Curso Primário, cl. 51. — Autorizada a reassunção, à vista do laudo médico. Considere-se licenciado nos termos do parágrafo único do art. 145, a partir de 11-7-44 à data da publicação.

Núcleo 3.660 — Mat. 33.197 — Oivaldo do Oliveira — Trab. Extr. Mens. — Autorizada a reassunção, à vista do laudo médico. Considere-se licenciado nos termos do art. 153, c/e o art. 145, a partir de 11-7-44 à data da publicação.

Núcleo 3.902 — Mat. 31.108 — Manuel Antunes Correia — Trab. P. 13. — Autorizada a reassunção. Considere-se licenciado nos termos do art. 154, no período entre 29-6-44 e a data da publicação.

Núcleo 4.673 — Mat. 10.031 — Maria Iolanda de Araújo — Enfermeiro Extr. Mens. — Autorizada a reassunção. Concedida licença nos termos do art. 153, c/e o art. 51 e o art. 145, parágrafo único, no período entre 14-7-44 e a data da publicação.

Núcleo 5.342 — Mat. 8.689 — Germana Pacheco Cordovil — Prof. de Curso Primário, cl. 54. — Autorizada a reassunção, à vista do laudo médico. Considere-se licenciado nos termos do art. 153, a partir de 11-7-44 até a publicação.

Núcleo 8.900 — Mat. 29.390 — João Marinho Soares — Trab. P. 13. — Autorizada a reassunção, à vista do laudo médico. Considere-se licenciado nos termos do art. 153, no período entre 11-7-44 e a data da publicação.

Suspensões

Núcleo 8.375 — Mat. 5.406 — Claudionor Luiz do Nascimento — Trab. P. 13. — Considere-se suspenso, nos termos do art. 153, a partir da data da publicação deste despacho.

Despachos

Núcleo 1.621 — Mat. 15.092 — Maria Brândão de Barros — Cartógrafo Extr. Mens. —

Aguarde oportunidade, comparecendo 5 dias antes do término da licença ao Serviço de Inspeção Médica.

Núcleo 4.933 — Mat. 36.427 — Flávio da Costa Moreira — Trab. Extr. Diarista. — Considere-se afastado pelo prazo de 25 dias, a partir de 7-7-44.

Núcleo 4.933 — Mat. 36.542 — Júlio do Carmo Lima — Trab. Extr. Diarista. — Considere-se afastado das funções, no prazo de 20 dias, a partir de 7-7-44.

Núcleo 5.660 — Mat. 36.273 — Edite Rebelo de Macedo — Trabalhador Extr. Diarista. — Considere-se afastado das funções, pelo prazo de 15 dias, a partir do dia seguinte ao da publicação.

Núcleo 5.936 — Mat. 35.524 — João Gonçalves Benedito — Trabalhador Extr. Diarista. — Considere-se afastado das funções pelo prazo de 30 dias, a partir de 4-7-44.

Concedidas aos servidores:

Ativos — de acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 1941;

Extranumerários — de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941;

Federais — de acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 1939:

Núcleo 2.851 — Mat. 9.217 — João da Rocha — Calceteiro, P. 22 — Concedida licença nos termos do art. 156, do Estatuto, pelo prazo de 60 dias, a partir de 18 de julho de 1944.

Núcleo 2.922 — Mat. 10.348 — Raulino Crispim da Companhia — Carroceiro extranumerário mensalista — Deferido, 15 dias c/o art. 54, a partir de 4-7-44.

Núcleo 3.851 — Mat. 28.380 — Armando Gebolela — Trabalhador, P. 13 — 45 dias, artigo 154, a partir de 22 de junho de 1944.

Núcleo 3.851 — Mat. 9.489 — Antônio Lino — Trabalhador, P. 13 — 90 dias, art. 154, a partir de 18 de maio de 1944.

Núcleo 3.855 — Mat. 15.443 — Aristeu Ribeiro da Silva — Trabalhador, P. 13 — 60 dias, art. 154, a partir de 15 de junho de 1944.

Núcleo 3.915 — Mat. 31.141 — Antônio Monteiro — Jardineiro, P. 21 — 160 dias, art. 154, a partir de 14 de março de 1944.

Núcleo 3.961 — Mat. 8.755 — Antônio Pedro de Oliveira — Foguista, P. 23 — 121 dias, artigo 154, a partir de 12 de maio de 1944.

Núcleo 4.041 — Mat. 5.649 — Clarindo Bahia — Vigilante extranumerário-mensalista — 90 dias, art. 154, c/o art. 54, a partir de 17 de maio de 1944.

Núcleo 4.660 — Federal — Emília Augusta Soares — Servente, Cl. B — 30 dias, art. 165, a partir de 9 de julho de 1944.

Núcleo 4.851 — Mat. 11.217 — Aristides José Gonçalves — Ferreiro, P. 22 — 45 dias, artigo 154, a partir de 27 de junho de 1944.

Núcleo 4.853 — Mat. 6.803 — Carlos Joaquim Fernandes — Trabalhador, P. 13 — 333 dias, art. 154, a partir de 28 de setembro de 1943.

Núcleo 4.939 — Mat. 14.698 — Antônio de Melo — Trabalhador extranumerário-mensalista — 60 dias, art. 154, c/o art. 54, a partir de 14 de junho de 1944.

Núcleo 4.960 — Mat. 2.367 — Augusto Lourenço — Trabalhador, P. 13 — 100 dias, artigo 154, a partir de 17 de abril de 1944.

Núcleo 4.960 — Mat. 2.383 — Casemiro Pereira — Motorista, P. 25 — 535 dias, art. 154, a partir de 25 de março de 1943.

Núcleo 5.851 — Mat. 29.493 — Alfredo Vieira Pires — Calceteiro, P. 22 — 90 dias, art. 154, a partir de 10 de maio de 1944.

Núcleo 5.936 — Mat. 7.770 — Lopo Abílio Mendes — Oficial Administrativo, Cl. 73 — 180 dias, art. 156, a partir de 18 de julho de 1944.

Núcleo 6.040 — Mat. 28.744 — César Nascimento Cardoso — Of. Vig. extranumerário-mensalista — 131 dias, art. 154, c/o art. 54, a partir de 2 de maio de 1944.

Núcleo 6.930 — Mat. 16.311 — Antônio José de Sousa — Trabalhador, P. 13 — 180 dias, art. 154, a partir de 8 de março de 1944.

Núcleo 6.934 — Mat. 20.997 — Benedito Pires Mendes — Trabalhador extranumerário-

mensalista — 45 dias, art. 154, c/o art. 54, a partir de 22 de junho de 1944.

Núcleo 8.700 — Mat. 23.215 — Antônio Garcia Dantas — Trabalhador, P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 21 de junho de 1944.

Núcleo 8.851 — Mat. 30.150 — Aristóteles Coelho da Silva — Trabalhador, P. 13 — 30 dias, art. 154, a partir de 29 de junho de 1944.

Indeferidos e ausas

Núcleo 5.850 — Mat. 18.344 — José Moraes — Trabalhador, P. 13 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

Núcleo 8.853 — Mat. 26.299 — Claudionor de Sousa Barbosa — Cavouqueiro, P. 22 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

Núcleo 2.262 — Mat. 36.622 — Francisca Costa dos Santos — Atendente extranumerário diarista — Autorizada a reassunção, considerando-se afastado das funções a partir de 17 de abril de 1944 à data da publicação.

Núcleo 3.855 — Mat. 15.123 — Pedro José Brandão — Pedreiro, P. 22 — Autorizada a reassunção. Considere-se licenciado nos termos do art. 154 do Estatuto a partir de 29 de junho de 1944, à data da publicação.

Núcleo 3.855 — Mat. 15.449 — Durval Alves de Almeida — Pedreiro, P. 22 — Autorizada a reassunção. Considere-se licenciado nos termos do art. 154 do Estatuto, a partir de 20 de junho de 1944 à data da publicação.

Núcleo 4.660 — Mat. 22.603 — Crivone Barros Regadas — Enfermeiro, Cl. 32 — Autorizada a reassunção. Considere-se licenciado nos termos do art. 154 do Estatuto, a partir de 22 de junho de 1944, pelo prazo de trinta e cinco dias.

Núcleo 4.851 — Mat. 14.206 — Antônio Ferreira da Horta — Feitor, P. 23 — Autorizada a reassunção. Considere-se licenciado nos termos do art. 154 do Estatuto, a partir de 26 de junho de 1944 à data da publicação.

Núcleo 4.851 — Mat. 31.372 — Manuel Ramos — Trabalhador extranumerário mensalista — Autorizada a reassunção. Considere-se licenciado nos termos do art. 154 do Estatuto, a partir de 27 de junho de 1944, à data da publicação.

Núcleo 4.934 — Mat. 12.900 — Atalino Alves da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista — Autorizada a reassunção. Considere-se licenciado nos termos do art. 154 do Estatuto, a partir de 6 de abril de 1944 à data da publicação.

Núcleo 4.934 — Mat. 12.344 — Autorizada a reassunção. Considere-se afastado das funções a partir de 22 de junho de 1944 à data da publicação — Trabalhador extranumerário diarista.

Núcleo 4.960 — Mat. 17.386 — Pedro Advíncula da Silva — Motorista, P. 25 — Autorizada a reassunção. Considere-se licenciado nos termos do art. 154 do Estatuto, a partir de 29 de maio de 1944, à data da publicação.

Núcleo 5.850 — Mat. 18.330 — Jorge Xavier — Trabalhador, P. 13 — Autorizada a reassunção. Considere-se licenciado nos termos do art. 154 do Estatuto, a partir de 22 de junho de 1944, à data da publicação.

Núcleo 6.932 — Mat. 17.787 — Avelino Alves do Macedo — Trabalhador, P. 13 — Autorizada a reassunção. Considere-se licenciado, nos termos do art. 154 do Estatuto, a partir de 29 de junho de 1944, à data da publicação.

Núcleo 6.932 — Mat. 31.079 — Benedito Cardoso de Paiva — Trabalhador, P. 13 — Autorizada a reassunção. Considere-se licenciado nos termos do art. 154 do Estatuto, a partir de 20 de junho de 1944, à data da publicação.

Núcleo 7.932 — Mat. 22.933 — Inocêncio dos Santos — Trabalhador, P. 13 — Autorizada a reassunção. Considere-se licenciado nos termos do art. 154 do Estatuto, a partir de 28 de junho de 1944, à data da publicação.

Núcleo 8.851 — Mat. 23.766 — Tomaz Jorge — Cavouqueiro, P. 22 — Autorizada a reassunção. Considere-se licenciado, nos termos do art. 154 do Estatuto, a partir de 24 de junho de 1944, à data da publicação.

Núcleo 8.851 — Mat. 23.816 — Augusto Teixeira da Silva — Trabalhador, P. 13 — Autorizada a reassunção. Considere-se licenciado nos termos do art. 154 do Estatuto, a partir de 15 de julho de 1944 à data da publicação.

Núcleo 8.853 — Mat. 758 — Benedito Tito — Trabalhador extranumerário mensalista — Autorizada a reassunção. Considere-se licenciado nos termos do art. 154 do Estatuto, a partir de 15 de junho de 1944 à data da publicação.

Núcleo 3.855 — Mat. 37.262 — Alberto José Teixeira — Trabalhador extranumerário diarista — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se afastado das funções a partir de 24 de junho de 1944 à data da publicação.

Núcleo 3.855 — Mat. 37.304 — Sebastião Nunes Moraes — Trabalhador extranumerário diarista — Autorizada a reassunção. Considere-se afastado das funções a partir de 22 de junho de 1944 à data da publicação.

Núcleo 4.932 — Mat. 36.407 — Cinério do Sousa Lago — Trabalhador extranumerário diarista — Considere-se afastado das funções, pelo prazo de 30 dias, a partir de 28 de junho de 1944.

Núcleo 5.934 — Mat. 36.403 — Benjamin Ferreira — Trabalhador extranumerário diarista — Considere-se afastado das funções, pelo prazo de 30 dias, a partir de 28 de junho de 1944.

Suspensões

Núcleo 5.660 — Mat. 19.138 — Cecília Zulmira de Almeida — Trabalhador, P. 13 — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152 do Estatuto, a partir da data da publicação.

Núcleo 5.690 — Mat. 36.684 — Maria do Nascimento Santos — Atendente extranumerário diarista — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152 do Estatuto, a partir da data da publicação.

Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 12-7-44:

Núcleo 1.320 — Mat. 24.377 — Maria Tarré Carvalho de Oliveira — Prof. C. P., Cl. 53 — 90 dias, art. 159, a partir de 4-7-44.

Núcleo 1.620 — Mat. 3.914 — Floriza Olga Bastos Leal — Oficial Administrativo, Cl. 72 — 15 dias, art. 153, a partir de 12-7-44.

Núcleo 1.725 — Mat. 9.064 — Inez do Lacerda Moura — Oficial Administrativo, Cl. 72 — 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

Núcleo 1.870 — Mat. 4.286 — Ari Paiva — Trabalhador extranumerário mensalista — 90 dias, art. 156, a partir de 14-7-44.

Núcleo 2.933 — Mat. 31.989 — Alfredo Rodrigues Monteiro — Trabalhador extranumerário mensalista. — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152 do Estatuto, a partir da data da publicação deste despacho.

Núcleo 4.960 — Mat. 2.347 — Antônio Borges Pais — Trabalhador extranumerário mensalista — 45 dias, art. 154, a partir de 4-7-44.

Núcleo 4.967 — Mat. 30.290 — Paulo Mozart dos Santos — Trabalhador extranumerário mensalista — 120 dias, art. 153, a partir de 14-7-44.

Núcleo 6.021 — Mat. 569 — Rita Figueiredo Fernandes de Sousa — Oficial Administrativo, Cl. 73 — 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

Núcleo 7.379 — Mat. 23.606 — Ramiro Francisco da Silva — Servente, P. 23 — 60 d. em prorrogação, art. 153, a partir de 2 de julho de 1944.

Em 14 de julho de 1944. — 3.P.S.

Departamento de Organização

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Feliciana Pacheco dos Santos. — Deferido.
Adalberto da Costa Lombas, Elisabeth Ramos do Rosário, Osmar Carmo de Sousa, Maria da Conceição Nogueira Lima, Diva Varejão Bra-

vo, Jucira Silva, Elpídio Coelho da Silveira, Murilo da Silveira, Ilka Tavares de Oliveira, Ilza Moura, Zuleika de Paula, Luiza Bastos Schettini, Zélia Machado de Campos, Maria Alice da Silva Faria, Celina Guimarães de Paula, Maria Lopes, Maria de Lourdes Aguiar de Oliveira, Iolanda de Moraes Neves, Edgar Teruliano dos Santos, Maria Gomes do Barros, Isaltina Sainão Henriques e Benedita Andrade Cerqueira. — Aprovadas as inscrições.

SECRETARIA**GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****Serviço de Expediente**

BOLETIM N.º 133

Expediente do dia 14 de julho de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO

Despachos:
Nazira de Carvalho. — Registre-se.
Dulce Cabral Cardoso. — Idem.
Flávia Gomes dos Santos. — Registre-se provisoriamente.
Cruzada Nacional de Educação. — Defiro, de acordo com as informações.
Maria da Conceição Cavalcanti. — Idem.

Serviço de Administração

Expediente do dia 14 de julho de 1944

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

Apresentações:
Apresentaram-se, para reassumir o exercício, no corrente mês: dia 1 — a professora de curso primário Léia de Sales Vilar, matrícula 31.657; dia 3 — o professor de curso secundário João Pedro Müller, matr. 6.912, o médico extranumerário Gabriel Capistrano Júnior, matr. 32.222, e o oficial administrativo Artur de Araújo Oliveira, matr. 6.563; dia 4 — a professora de curso primário extranumerário Anaílda de Almeida Stilben, matr. 32.594; dia 5 — o oficial administrativo extranumerário Inai de Matos, matr. 18.625 e o professor de curso primário Maria Soares Pereira Ferreira, matr. 24.458; dia 6 — o professor de curso primário Hilda Maria F. de Quadros, matr. 33.259; dia 7 — a roupeira Iracira Andrade de Almeida, matr. 18.636; dia 8 — o dentista extranumerário Zilda Guedes Werneck, matr. 19.825, o professor de curso primário Lígia Leme, matr. 28.156 e o copeiro Sebastião Maia da Silva, matr. 18.574; dia 10 — o professor de curso primário extranumerário Silvéria Santos M. Sousa, matr. 34.212 e o servente extranumerário Jacônia de Medeiros, matr. 30.625; dia 11 o professor de curso primário Elza Dufreyer de Oliveira, matrícula 33.495 e no dia 12 — o professor de curso primário Irene Moreira S. Lima, matrícula 20.163.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N.º 86

Expediente do dia 14 de julho de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação para responder pelo expediente:
O Diretor do D.E.P., por proposta do Senhor Chefe do 14.º D.E., resolve designar o professor de curso primário, Alzira Soares Tavares, matr. 26.043, para responder pelo expediente da escola 20-14, núcleo 8.366.
O Diretor do D.E.P., por proposta da Senhora Chefe do 9.º D.E., resolve designar o professor de curso primário, Maria das Dores Peixoto Moraes, matr. 20.315 (sub-diretor), para responder pelo expediente da escola 4-9 "Padre Antônio Vieira", núcleo 6.346, duran-

te o período de licença da Sra. Diretora da referida escola, a partir do dia 1 do corrente.
Transferências:

Dos professores de curso primário:
Juraci Ferreira da Silva, matr. 27.811 da escola 10-13 "General Osório", núcleo 8.349 para o colégio 9-13 "Pará", núcleo 8.346, de acordo com a proposta do Sr. Chefe do 13.º D.E.
Jaci de Arvelos Spinola, matr. 27.897, da escola 18-8 "Guatemala", núcleo 6.339 para o colégio 18-11 "Ceará", núcleo 6.338.
Maria Teresa Dias Soares, matr. 32.061 da escola 10-8 "Bolívia", núcleo 5.336 para a escola 7-8 "Afonso Pena", núcleo 5.367.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

BOLETIM N.º 86

Expediente do dia 14 de julho de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR**ORDEM DE SERVIÇO N.º 14**

Srs. Diretores de estabelecimentos:
Solicito vossas providências para que seja remetida, mensalmente, a este Gabinete, a relação nominal dos funcionários, docentes e administrativos, que dêem mais de três (3) faltas no mês.
Distrito Federal, 14 de julho de 1944. — Luiz Palmeira, Diretor, matrícula n.º 6.911.

Apresentação:
Dia 13 de julho de 1944 — Por término de licença do professor de curso secundário, interino, padrão 71 — Helton Alvares de Castro, matrícula n.º 25.831.

Departamento de Educação Nacionalista

BOLETIM N.º 21

Expediente do dia 14 de julho de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Dispensa:
A pedido, do professor de curso secundário, padrão 74, matrícula n.º 19.255 — Sílvia Ferreira Guedes Pinto, do cargo de orientador do ensino de música e canto orfeônico no C.C. "Benjamin Constant" do Instituto de Educação, núcleo 5.270.
Designações:
Do professor de curso secundário, padrão 74, matrícula n.º 3.202 — Rute Valadares Correia, para exercer as funções de orientador do ensino de música e canto orfeônico no C.C. "Benjamin Constant" do Instituto de Educação, núcleo 5.270.
Para constituírem a comissão diretora do III Campeonato Inter-Colegial os professores abaixo relacionados:
Basquetebol:
Sílvia W. Guimarães.
João Batista Ourique.
Arnaldo Arzuá.
Futebol:
Sílvia W. Guimarães.
Benedito José Rodrigues.
Manuel Monteiro Soares.

Voleibol:

Tito Pádua.
Alzira de Oliveira Vinagre.
Iris do Amaral Menezes.
Gabriel Skinner.

Atletismo:
Manuel Monteiro Soares.
Lígia Maria Lessa Bastos.
Eunice do Amaral Serra.

Natação:
Gabriel Skinner.
Eunice do Amaral Serra.
Tito Pádua.

Manuel Monteiro Soares.
Transferência:

Do professor de curso primário, readaptado em funções administrativas, matrícula número 32.074 — Beatriz Cavalcanti Bulcão, do C.C. "Rui Barbosa", da E. Pedro Ernesto, núcleo n.º 3.354 para o C.C. "Evaristo da Veiga", do C. Dr. Cúcio Barcelos, núcleo 2.332.

Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima terça-feira, dia 18, às 10,45 e às 15,30 horas, por intermédio da P.R.-D. 5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — A 18 de julho de 1844, era sagrado e coroado o imperador D. Pedro II.
II — A tenacidade, um fator do programa.
III — Santos Dumont e o brinquedo do "Pasarinho voa".

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima quarta-feira, dia 19, às 10,45 e às 15,30 horas, por intermédio da P.R.-D. 5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — A 19 de julho de 1865, nascia Alcindo Guanabara, na província do Rio de Janeiro.
II — A navegação aérea.
III — O aeródromo "Santos Dumont".

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N.º 119

Expediente do dia 14 de julho de 1944

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — I-DC

Programa para o dia 15

A PR-D5 (1.400 K-CS, 214,3 metros), Radio-difusora da Prefeitura do Distrito Federal, irradiará, dia 15, sábado, o seguinte programa:

As 8 horas:
Jornal falado do Distrito Federal.
As 9 horas:
A voz do D.A.S.P.
As 9,30 horas:
Jornal falado do Departamento de Segurança Pública.
As 10,45 e às 15,30 horas:
Programa Cívico do D.E.N.
As 11 horas:
Hora do lar — Leituras e suplemento musical.
As 18 horas:
Jornal dos professores — Notícias e comentários — Suplemento musical: Síntese Sinfônica do Galo de Ouro de Rimsky-Korsakow.
As 18,30 horas:
Trabalho e a produção.
As 18,45 horas:
A terra e o homem.
As 19 horas:
Programa com Enzo de Muro Lomanto.
As 19,15 horas:
A terra de Camões.
As 19,40 horas:
Programa com a orquestra Sinfônica de Milão.
As 20 horas:
Hora do Brasil.
As 21 horas:
Jornal da Prefeitura — Notícias administrativas — Curiosidades estatísticas da Terra Carioca.
Transmissão da ópera Gioconda de Ponchielli com Arangi Lombardi, Ebe Stignani Alessandro Grande e Viviane.

Serviço de Educação de Adultos

Matricula nos Cursos Elementares para Adultos nos 5 Distritos de Educação de Adultos

EM 31 DE MARÇO DE 1944

Matricula	Analfabetos			1.º ano			2.º ano			3.º ano			Ciclo complementar			Total			Perccn- tagem
	M.	F.	T.	M.	F.	T.	M.	F.	T.	M.	F.	T.	M.	F.	T.	M.	F.	T.	
1.º:																			
Confirmada	28	7	35	82	30	112	151	27	178	119	16	135	74	9	83	451	89	543	43.44
Renovada	8	2	10	21	8	29	41	16	57	35	20	55	20	1	21	128	47	175	14.00
Nova	50	30	80	140	41	181	108	29	137	66	7	73	48	13	61	412	120	532	42.56
Total	86	39	125	246	79	325	300	72	372	220	43	203	142	23	165	991	256	1.250	
2.º:																			
Confirmada	13	15	28	45	52	97	58	61	119	71	33	107	30	16	46	220	177	397	4.28
Renovada	5	5	10	10	4	14	14	4	18	11	2	16	6	—	6	41	7	51	23.41
Nova	126	131	257	95	81	176	93	52	145	99	41	140	14	8	22	427	313	740	62.28
Total	144	146	290	145	134	279	165	117	282	187	76	263	50	21	71	691	497	1.188	
3.º:																			
Confirmada	8	5	13	52	26	78	91	22	116	108	21	129	50	5	55	312	79	391	29.61
Renovada	9	5	14	19	5	24	22	6	28	13	3	16	—	1	1	63	20	83	6.29
Nova	148	55	203	174	73	247	160	53	213	101	39	140	35	7	42	618	227	845	64.06
Total	165	65	230	145	104	349	276	81	357	222	63	285	85	13	98	993	326	1.319	
4.º:																			
Confirmada	18	21	42	65	61	126	94	71	165	105	53	158	40	11	51	322	220	542	29.15
Renovada	25	10	35	47	23	70	35	20	55	20	4	24	3	—	3	130	57	187	10.05
Nova	136	165	301	177	135	312	205	88	293	119	33	152	57	15	72	694	436	1.130	60.78
Total	179	199	378	289	219	508	334	179	513	244	90	331	100	26	126	1.146	713	1.859	
5.º:																			
Confirmada	16	3	19	56	10	66	153	21	174	137	20	157	21	4	25	383	58	441	35.05
Renovada	—	—	—	5	5	10	-19	4	23	9	1	10	2	1	3	35	11	46	3.71
Nova	116	42	158	124	47	171	144	27	171	146	20	166	61	23	81	591	159	750	60.63
Total	132	45	177	185	62	247	316	52	368	292	41	333	84	28	112	1.009	228	1.237	

(S - D. C.)

MATRICULA, POR PROFISSÃO, NOS CURSOS ELEMENTARES PARA ADULTOS

EM 31 DE MARÇO DE 1944

Profissão	1.º G.A.	2.º G.A.	3.º G.A.	4.º G.A.	5.º G.A.	Total	Porcentagem
Pescadores	3	—	—	—	—	3	0,01 %
Enfermeiros	—	7	1	3	—	11	0,16 %
Funcionários públicos	9	20	37	18	22	106	1,54 %
Militares	29	7	12	20	99	167	2,43 %
Agricultores	—	—	—	4	56	60	0,89 %
Comerciários	230	248	205	295	112	1.090	15,90 %
Industriários	7	56	52	22	51	188	2,74 %
Ferrovários	—	—	30	3	—	33	0,48 %
Operários	459	274	528	594	264	2.059	30,61 %
Domésticos	226	177	273	572	395	1.943	28,35 %
Outras profissões	154	51	70	135	134	547	7,98 %
Sem profissão	133	45	111	193	164	646	9,42 %
TOTAL	1.250	1.188	1.319	1.859	1.297	6.953	99,97 %

Visto: 14 de julho de 1944. — Julio Ribeiro de Menezes Filho, Chefe do 6-DC — Matr. 18.715.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente do dia 14 de julho de 1944

ATO DO SR. DIRETOR

Designação:

Designando a enfermeira extranumerária mensalista Ilea Sampaio, mat. 3.236, para o Centro Médico-Pedagógico, núcleo 5.321.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 13 de julho de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 12

Onde se lê:

Pela Portaria n.º 160, de 12 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças, remover do Departamento da Renda Imobiliária para o Departamento do Contencioso Fiscal o Estafeta extranumerário — matrícula 30.799 — Carlos Corrêa.

Leia-se: — remover do Departamento de Rendas Diversas para o Departamento do Contencioso Fiscal o Estafeta extranumerário — matrícula 30.799 — Carlos Corrêa.

Onde se lê: — Pela portaria n.º 161, de 12 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças remover do Departamento do Contencioso Fiscal para o Departamento da Renda Imobiliária o Servente padrão 24 — matrícula 6.580 — Arlindo de Almeida Rosa.

Leia-se: — remover do Departamento do Contencioso Fiscal para o Departamento de Rendas Diversas o Servente padrão 24 — matrícula 6.580 — Arlindo de Almeida Rosa.

Expediente do dia 14 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 13

N.º 4.871 — Ofício n.º 411, do Departamento da Renda Imobiliária. — Imponha-se, à firma F. Pareto Júnior, a multa equivalente a 20% da importância em que monta o pedido não satisfeito no prazo legal.

N.º 5.685 — Antônio Cunha. — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista o parecer da Comissão Fiscal do Imposto de Transmissão.

Dia 14

N.º 5.676 — Ismênia Louira. — Sim, sem prejuízo para o serviço, ficando a data do início das férias, a critério do Sr. Diretor do DCF.

N.º 5.677 — Empresa de Terras São Paulo e Rio Limitada. — Processe-se a restituição nos termos do parecer do Sr. Diretor do D. C. F., fazendo-se no verso do conhecimento a declaração da importância de Cr\$ 13,50, a res-gabinele, para o despacho definitivo.

N.º 5.687 — Dulce Alves de Ataíde. — Sim, sem prejuízo para o serviço.

N.º 5.689 — Cecília da Luz Altschul. — Titular. — após o que volte o processo ao meu Sim, sem prejuízo para o serviço, ficando a data do início das férias, a critério do Sr. Diretor do D. C. B.

N.º 5.691 — Annair Almeida Billwiller. — Mantenho o despacho recorrido ex-officio, pelo seu fundamento.

Departamento da Renda Imobiliária

BOLETIM N.º 82

Expediente do dia 13 de julho de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Férias:

Foram concedidas férias no período de 17 do corrente mês a 5 de agosto p. vindouro, de acordo com autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, aos serventuários:

Do núcleo 2.445 — Oficial administrativo, classe 74, matrícula 4.873 — Euclides Martins Gonçalves e escriturário extranumerário, matrícula n.º 35.146 — Emília Vieira.

Do núcleo 2.446 — Escriturário extranumerário, matrícula n.º 35.752 — Maria Tereza de Melo Wanderley.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 10.975-44 — Justino Pereira Pinto e outros — Rua Vitorino Amaral n.º 17 — Ao 5 R. I. para certificar.

N.º 14.036-44 — Djalma Ribeiro — Praia dos Tamoios. — Proceda-se ao desdobramento na forma proposta pelo 1 R. I.

N.º 11.879-44 — Beatriz da Conceição — Rua Visconde de Itamarati entre os ns. 92 e 100 — Cancele-se na forma proposta.

N.º 12.155-44 — Oscar de Antunes e Antunes — Rua Barão da Torre ns. 4 e 5 — Retifique-se o C. T. na forma proposta a partir de 1941.

N.º 3.638-44 — Heloisa de Sousa Oliveira (Espólio) — Rua Arapari s/n. — Proceda-se na forma proposta pelo 1 R. I.

N.º 14.099-44 — Marie Gerard — Rua Projogada, lote 10 quadra e n.º 12 — Transfira-se não existindo débito, a inscrição n.º 891.703, retificando-se o vt para Cr\$ 8.000,00, em 1944 e Cr\$ 10.000,00 em 1945.

N.º 12.528-44 — Manuel Pereira da Fonseca — Rua Maria Amélia n.º 763 — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 877.375, cancelando-se a mesma, a partir de julho de 1942.

N.º 13.332-44 — Dioniziu Lucas de Sousa — Rua Catanduva, lote 57 — Cancele-se a inscrição n.º 853.412 a partir do exercício corrente.

N.º 9.663-44 — Comp. Suburbana de Terrenos e Construções — Rua Américo Rocha número 16 — Proceda-se nos termos do parecer de 12-7-44 do Sr. Chefe do 1- R. I.

N.º 7.397-44 — Nícia Ferreira de Magalhães e outros — Rua Irajuba. — Proceda-se ao desdobramento na forma proposta pelo 1 R. I.

N.º 9.460-44 — Comp. Suburbana de Terrenos e Construções — Rua Acapu, lote 7 e outros. — Proceda-se ao desdobramento na forma proposta pelo 1 R. I.

N.º 6.974-44 — Francisco Gabilan — Rua Nogueira n.º 36 — Proceda-se nos termos do parecer de 11-7-44, do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 14.686-44 — Gabriela Rocha de Figueiredo — Rua Vidal de Negreiros n.º 48 casa II Certifique-se, em termos fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção formular ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 12.156-44 — José Kingston — Rua Rita Ludolf n.º 27 — Inclua-se o prédio a partir de setembro de 1943, com o vt de Cr\$ 14.400,00.

Informe o 2.º Lt. J. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 13.032-44 — Edmara de Andrade — Rua Guarabira n.º 40. — Inclua-se o prédio a partir de junho de exercício corrente, com o vt de Cr\$ 5.040,00.

N.º 10.730-44 — Carlos de Figueiredo — Rua Luiz Gama n.º 11 casa V. — Retifique-se

o vt do imóvel para Cr\$ 4.800,00, a partir do exercício de 1942.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 51 letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 10.735-44 — Carlos de Figueiredo — Rua Luiz Gama n.º 11 casa III. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.800,00, a partir do exercício de 1942.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 51 letra "b" do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 10.736-44 — Carlos de Figueiredo — Rua Luiz Gama n.º 11 casa IV. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 4.800,00, a partir do exercício de 1942.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 51 letra "b" do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 13.530-44 — José Rodrigues — Estrada do Cabucú junto do n.º 59. — Exonere-se na forma proposta.

N.º 11.524-44 — Manuel Gaspar de Abreu Filho — Rua Capitão Menezes n.º 102. — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 13744-44 — Justino Gonçalves — Rua Souto lote 5. — Proceda-se nos termos do parecer de 12-7-44 do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 13.299-44 — Pedro Leocádio Barros — Rua "21" lote 32 quadra 8. — Proceda-se nos termos do parecer de 12-7-44 do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 13.731-44 — Justino Gonçalves — Rua Souto lote 3. — Proceda-se nos termos do parecer de 12-7-44 do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 13.743-44 — Justino Gonçalves — Rua Souto lote 4. — Proceda-se nos termos do parecer de 12-7-44 do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 12.575-44 — Virgílio Marques Cêdo — Rua Dias da Cruz n.º 344. — Certifique-se em termos, o valor pelo qual está inscrito o imóvel neste Departamento, para pagamento do imposto predial, em 1942.

N.º 14.803-44 — Francisco Felinto d'Oliveira Borja — Av. 28 de Setembro n.º 71. — Prossiga-se ao 2 R. I.

N.º 12.946-44 — Mário d'Almeida — Rua Baronesa do Engenho Novo n.º 86 casa XXXVIII — Reconsidero o despacho de 22-5-44, tendo em vista os esclarecimentos prestados.

Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.800,00, a partir da inclusão predial. Ao 5 R. I.

N.º 12.951-44 — Mário d'Almeida — Rua Baronesa do Engenho Novo n.º 86 casa XLIX. — Reconsidero o despacho de 22-5-44, tendo em vista os esclarecimentos prestados.

Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.800,00, a partir da inclusão predial. Ao 5 R. I.

N.º 12.965-44 — Mário d'Almeida — Rua Baronesa do Engenho Novo n.º 86 casa XLVIII. — Reconsidero o despacho de 22-5-44, tendo em vista os esclarecimentos prestados.

Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.800,00, a partir da inclusão predial. Ao 5 R. I.

N.º 12.981-44 — Mário d'Almeida — Rua Baronesa do Engenho Novo n.º 86 casa XLVI. — Reconsidero o despacho de 15-6-44, tendo em vista os esclarecimentos prestados.

Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.800,00, a partir da inclusão predial. Ao 5 R. I.

N.º 12.966-44 — Mário d'Almeida — Rua Baronesa do Engenho Novo n.º 86 casa XLIV. — Reconsidero o despacho de 22-5-44, tendo em vista os esclarecimentos prestados.

Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.800,00, a partir da inclusão predial. Ao 5 R. I.

N.º 12.952-44 — Mário d'Almeida — Rua Baronesa do Engenho Novo n.º 86, c. XLII — Reconsidero o despacho de 22-5-44, tendo em vista os esclarecimentos prestados. Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.800,00 a partir da inclusão predial. Ao 5 R. I.

N.º 12.953-44 — Mário d'Almeida — Rua Baronesa do Engenho Novo n.º 86, c. XI. — Reconsidero o despacho de 22-5-44, tendo em vista os esclarecimentos prestados. Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.800,00, a partir da inclusão predial. Ao 5 R. I.

N.º 12.933-44 — Mário d'Almeida — Rua Baronesa do Engenho Novo n.º 86, c. 36 — Reconsidero o despacho de 22-5-44, tendo em vista os esclarecimentos prestados. Taxe-se o

imóvel pelo vt de Cr\$ 4.800,00, a partir da inclusão predial. Ao 5 R. I.

N.º 12.964-44 — Mário d'Almeida — Rua Baronesa do Engenho Novo n.º 86, c. I. — Reconsidero o despacho de 22-5-44, tendo em vista os esclarecimentos prestados. Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.800,00, a partir da inclusão predial. Ao 5 R. I.

N.º 10.787-44 — Avelino Augusto de Faria. — Rua Monte Alegre n.º 51, apto. 41 — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 55.778-42 — Mário Alves Ferreira (esp. e outro) — Rua Calmon Cabral, lote 26 — Proceda-se na forma proposta pela CIP.

N.º 9.662-44 — A Companhia Suburbana de Terrenos e Construções — Rua Mirinduba, lotes 39-40, qd. 3 — Proceda-se ao desdobramento na forma proposta pelo 1 R. I.

N.º 13.968-44 — Companhia de Expansão Territorial S. A. — Rua "G", lote 183 — Proceda-se na forma proposta pelo 1 R. I.

N.º 13.400-44 — Antônio Lartigau Seabra — Rua Uruguai onde existiu o n.º 488-A — Certifique-se em termos, o requerido, de acordo com o informado.

N.º 9.353-44 — Gaudêncio Martins de Sousa — Caminho de Itacoca junto e depois do prédio n.º 839. — Proceda-se na forma proposta, pela CIP.

N.º 2.978-44 — Companhia de Expansão Territorial S. A. — Fazenda do Engenho da Serra, lote 2.202 e outros — Cancele-se na forma proposta.

N.º 9.670-44 — Lino de Melo — Rua Olga n.º 95 — Proceda-se na forma proposta pela CIP.

N.º 2.322-44 — Henrique da Fonseca e Silva — Rua Marechal Joffre, lote 64. — Tendo em vista os esclarecimentos prestados, taxe-se o terreno pelo vt de Cr\$ 48.000,00 a partir de 1943.

N.º 14.891-44 — Pedro Barbosa de Oliveira — Rua Iraçu n.º 363 — Certifique-se em termos fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção formuladas ou formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 4.509-44 — José Joaquim Pereira — Rua Bento Ribeiro n.º 11 — Apresento o contrato de locação do sobrado.

N.º 16.266-43 — Pedro Lorenzo — Rua Venâncio Ribeiro n.º 26, casa V — Inclua-se com o vt de Cr\$ 2.640,00 na forma proposta pelo 3 R. I.

N.º 10.814-44 — Antônio Damulakis — Rua Rocha Pomba, junto depois do prédio n.º 55 — Retifique-se o vt para Cr\$ 65.000,00, a partir de 1943, tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo.

N.º 15.286-44 — José Nate Sobrinho — Rua Cristiani ns. 41 e 62 — Certifique-se, em termos.

N.º 4.671-44 — Alfredo José Calvano — Rua da Pavuna, em frente aos prédios ns. 51 e 55 — Iscreva-se o terreno a partir do exercício de 1926, de acordo com os valores constantes do B. V. anexo, datado de 27-4-44, na forma proposta pela CIP, em 12-7-44.

N.º 1.95844 — Albano Roballo — Rua Cinquenta e um, lote 12 quadra 17 — Iscreva-se o terreno a partir de dezembro de 1931, de acordo com os valores constantes do B. V. anexo, datado de 23-4-44 e na forma proposta pela CIP, em 12-7-44.

N.º 8.97244 — Francisco de Souza — Rua D. Carlos n.º 2, loja — Mantenho o vt atual de acordo com os esclarecimentos prestados.

Ao 3 R. I., tendo em vista a solicitação de 11-7-44.

12.298-44 — Maria Mercedes da Costa Pereira de Tefé — Praia de Botafogo n.º 356. — Mantenho o vt atual de Cr\$ 36.000,00, de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N.º 11.887-44 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Rua Esmeraldino Bandeira número 44 — Retifique-se a numeração na forma proposta.

N.º 14.588-44 — Aurelia Riera Glenedel — Guaíba, junto depois do n.º 307 — Prossiga-se. Ao 1 R. I.

N.º 3.909-44 — Isaias Matias Pinto — Rua Chaves Pinheiro n.º 102 — Levanto a perempção. Ao 2 R. I.

N.º 14.852-44 — Jacinto Gonçalves Pereira — Rua Caiçara n.º 176 — Levanto a perempção. Ao 2 R. I.

N.º 14.531-44 — José da Silva Travassos — Rua Jahy n.º 31 — Prossiga-se. Ao 2 R. I.

N.º 14.707-44 — Maria Luzitana Barata Garcia — Rua Camarista Meyer, lotes 91 a 97. — Levanto a perempção. A CIP.

N.º 14.414-44 — Judith da Costa Lima Caminho de Itacoca, lotes 1 a 8 — Levanto a perempção. Ao 2 R. I.

N.º 4.944-44 — François Jammel — Avenida Suburbana n.º 5.729 aptos. 101-2, 2021-2 — Inclua-se o prédio a partir de fevereiro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 17.280,00, sendo Cr\$ 4.320,00 para cada um dos apartamentos frente de ns. 101, 201 e 202.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 51, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 4.944-44 — François Jammel — Avenida Suburbana n.º 5.720 casa I. apart. 101 e 102 — Inclua-se o prédio a partir de fevereiro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 8.640,00, sendo Cr\$ 4.320,00 para cada um dos apartamentos fundos de ns. 101 e 102.

Este vt de Cr\$ 8.640,00 deverá ser adicionado ao de Cr\$ 17.280,00, visto tratar-se de uma só inscrição.

N.º 14.685-44 — Gabriela Rocha de Figueiredo — Rua Vidal de Negreiros, 48 casa III.

Certifique-se, em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção, formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 14.684-44 — Gabriela Rocha de Figueiredo — Rua Vidal de Negreiros, 48 casa IV.

Certifique-se, em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção, formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 11.678-44 — Adelino Agostinho — Rua Ipojuca, 192. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Ipojuca, 192, inscrição fiscal n.º 520.459, a multa de Cr\$ 14,40 (quatorze cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 51 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 11.332-44 — Armênio Joaquim Pereira — Rua Ana Quintão, 191. — Levanto a Perempção. Ao 2-R. I.

N.º 13.148-44 — José Marcelino de Vasconcelos (esp.). — Levanto a perempção. Ao 2-R. I.

N.º 13.486-44 — Manoel Antônio Gonçalves — Rua Caiapú, 226 e outros. — Levanto a perempção. Ao 2-R. I.

N.º 6.570 — Associação da Igreja Metodista — Av. Cesário de Melo, 3.304 e outros. — Proceda-se nos termos do parecer de 11-7-44 do Sr. Chefe do 1-R. I.

N.º 7.478-44 — João Batista Ribeiro Júnior — Estrada dos 3 Rios, lotes I e II. — Proceda-se nos termos do parecer de 10-7-44 do Sr. Chefe do 1-R. I.

N.º 28.678-43 — Lineu de Paula Machado (esp.) — Rua São Clemente. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial, a partir de 1943 com o vt de Cr\$ 3.835.000,00, de acordo com o informado.

Informe o 2-R. I. a importância da multa a ser imposta nos termos do disposto na alínea b) do art 51 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 12.197-44 — Pedro Calmon Muniz do Bittencourt — Rua Henrique Osvaldo, II. 13, quadra 1 — Restabeleça-se a emissão da divida na forma proposta pela CIP.

N.º 14.682-44 — Gabriela Rocha de Figueiredo — Rua Vidal de Negreiros, 48 casa VI.

Certifique-se, em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção, formulados ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 14.680-44 — Gabriela Rocha de Figueiredo — Rua Vidal de Negreiros, 52, casa II.

Certifique-se, em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção, formulados ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 10.802-44 — Manuel Alves D'Azevedo — R. Teodoro da Silva n.º 813 es XVI e outras. Inclua-se o prédio a partir de abril do exercício corrente, com o vt. de Cr\$ 5.160,00. Informe o 2-R.I., a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

N.º 10.802-44 — Manuel Alves D'Azevedo — Rua Teodoro da Silva n.º 813 casa IV.

Inclua-se o prédio a partir de abril do exercício corrente, com o vt. de Cr\$ 5.160,00. Informe o 2-R.I., a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

N.º 10.802-44 — Manuel Alves D'Azevedo — Rua Teodoro da Silva n.º 813 casa VI.

Inclua-se o prédio a partir de abril do exercício corrente, com o vt. de Cr\$ 5.160,00. Informe o 2-R.I., a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

N.º 10.802-44 — Manuel Alves D'Azevedo — Rua Teodoro da Silva n.º 813 casa VIII.

Inclua-se o prédio a partir de abril do exercício corrente, com o vt. de Cr\$ 5.160,00. Informe o 2-R.I., a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

N.º 10.802-44 — Manuel Alves D'Azevedo — Rua Teodoro da Silva n.º 813 casa X.

Inclua-se o prédio a partir de abril do exercício corrente, com o vt. de Cr\$ 5.160,00. Informe o 2-R.I., a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

N.º 10.802-44 — Manuel Alves D'Azevedo — Rua Teodoro da Silva n.º 813 casa XII.

Inclua-se o prédio a partir de abril do exercício corrente, com o vt. de Cr\$ 5.160,00. Informe o 2-R.I., a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

N.º 10.802-44 — Manuel Alves D'Azevedo — Rua Teodoro da Silva n.º 813, casa XIV.

Inclua-se o prédio a partir de abril do exercício corrente, com o vt. de Cr\$ 5.160,00. Informe o 2-R.I., a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

N.º 10.802-44 — Manuel Alves D'Azevedo — Rua Teodoro da Silva n.º 813 casa XVI.

Inclua-se o prédio a partir de abril do exercício corrente, com o vt. de Cr\$ 5.160,00. Informe o 2-R.I., a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-1937.

N.º 13.832-44 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Rua Três lote 8, Quadra 1. — Proceda-se nos termos do parecer de 11-7-44 do Senhor Chefe do 1-R.I.

N.º 4.542-44 — José Xavier de Melo — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 122, apt.º 17. — Taxe-se o apartamento n.º 17 a partir de 1941 pelo vt. de Cr\$ 7.800,00 tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo.

N.º 11.688-44 — Serzedelo Eugênio Benites Mendes — Estrada da Gavea, 37. — Indeferido. Mantenho o vt. recorrido apurado nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do art. 24 do Decreto-lei 157, de 31-12-1937.

N.º 14.641-44 — Azimutha de Mára Viana — Rua General Silva Pessoa, lote n.º 49. — Restituam-se os documentos mediante recibo.

N.º 10.712-44 — Cumerindo Dominguez Gonzalez, Rua Venina n.º 101. — Retifique-se o vt para Cr\$ 11.280,00, a partir de 1942, com a seguinte discriminação de valores parciais:

Loja	Cr\$ 3.600,00
Sobrado	Cr\$ 4.080,00
C. I, fundos	Cr\$ 1.800,00
C. II, fundos	Cr\$ 1.800,00
Total	Cr\$ 11.280,00

Informe o 2 R. I. qual a importância da multa a impor.

Ofício 5.423-41 — Rua Ana Silva n.º 200. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Ana Silva n.º 200, inscrição fiscal n.º 427.953, a multa de Cr\$ 11,90 (onze cruzeiros e noventa centavos), por ter incorrido na sanção do artigo 54 letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 16.266-43 — Pedro Lorenzo, Rua Venâncio Ribeiro n.º 26, casa V. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 2.610,00, na forma proposta pelo 3 R. I.

Ofício n.º 4.517-41 — Rua Amazonas n.º 23. — Tendo em vista os esclarecimentos agora prestados, torno sem efeito o despacho de 4 de julho de 1944.

N.º 32.051-43 — Alexandre Ferreira, Rua Barão de Cotegipe n.º 460, apartamentos. — Proceda-se, nos termos do parecer de 12-7-44, do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 11.981-44 — Hortêncio Pereira Gonçalves, Rua Elisa de Albuquerque n.º 17. — Inclua-se o prédio, a partir de junho de 1943, com o vt de Cr\$ 5.400,00.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54 letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 11.981-44 — Hortêncio Pereira Gonçalves. — Inclua-se o prédio, a partir de novembro de 1943, com o vt de Cr\$ 5.400,00.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54 letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 11.981-44 — Hortêncio Pereira Gonçalves, Rua Arquias Cordeiro ns. 696 e 696-A. — Inclua-se o prédio, a partir de março do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 21.600,00, assim discriminado:

Rua Arquias Cordeiro:	
N.º 696. apto. 201	Cr\$ 4.800,00
Apto. 202	Cr\$ 4.200,00
N.º 696-A-loja	Cr\$ 5.400,00
Rua Elisa de Albuquerque:	
N.º 5: loja	Cr\$ 3.000,00
N.º 5-A: loja e fundos	Cr\$ 4.200,00

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54 letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 11.981-44 — Hortêncio Pereira Gonçalves, Rua Arquias Cordeiro n.º 702, apartamentos 101-2. — Inclua-se o prédio, a partir de outubro de 1943, com o vt de Cr\$ 10.800,00, sendo Cr\$ 5.400,00 para cada apartamento.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54 letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 11.981-44 — Hortêncio Pereira Gonçalves, Rua Arquias Cordeiro n.º 702, apartamentos 101-2. — Inclua-se o prédio, a partir de outubro de 1943, com o vt de Cr\$ 10.800,00, sendo Cr\$ 5.400,00 para cada apartamento.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54 letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do Decreto-lei n.º 5.169, de 4-1-43

Por despacho do Sr. Diretor, de 13 de julho de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Offícios:

N.º 5.908-44 — Estrada Velha da Pavuna n.º 72. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.120,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 8.042-44 — Rua Cabuçu n.º 227, casa 1. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.800,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no

prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 8.061-44 — Rua Adriano n.º 101, casa VI. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 5.080,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 7.976-44 — Rua Sousa Pitanga n.º 45. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.160,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 7.973-44 — Rua Sousa Pitanga n.º 36. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.160,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 7.991-44 — Rua Sousa Pitanga n.º 195. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.400,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 7.993-44 — Rua Sousa Pitanga n.º 179. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.160,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 7.992-44 — Rua Souza Pitanga n.º 167. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.160,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 7.991-44 — Rua Souza Pitanga n.º 155. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.400,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 7.990-44 — Rua Souza Pitanga n.º 143. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.400,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 7.989-44 — Rua Souza Pitanga n.º 131. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.400,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 7.986-44 — Rua Souza Pitanga n.º 119. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.400,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 7.982-41 — Rua Souza Pitanga n.º 95. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.400,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 7.981-41 — Rua Souza Pitanga n.º 107. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.400,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 7.975-41 — Rua Souza Pitanga n.º 35. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.400,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 7.974-41 — Rua Souza Pitanga n.º 25. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.160,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 7.972-41 — Rua Souza Pitanga n.º 11. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.160,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R. I.

Serviço de Contrôlo Técnico

Expediente do dia 14 de julho de 1944

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 363-41 — Joaquim de Melo. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 531-41 — T. Sá & Comp. Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 1.428-41 — Manuel Ornelas da Silva. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 1.934-41 — Alberto de Faria (espólio). — Junte título de propriedade e compareça para esclarecimentos.

N.º 6.650-41 — Antônio d'Oliveira Fontes. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 6.632-41 — Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 7.743-41 — Bernardino Alves da Fonseca Filho. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 9.138-41 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 10.372-41 — Ushamed Beit Chamein. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.

N.º 11.350-41 — Judovina Ribeiro. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 11.781-41 — Marieta de Sousa Guimarães. — Compareça para prestar esclarecimentos, em vista das dimensões do prédio e do terreno.

N.º 12.032-41 — The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 13.023-41 — Antônio Luiz Batista Lopes. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 13.432-41 — Pedro Ramos Nogueira. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.

N.º 13.469-41 — Antônio de Oliveira. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 13.576-41 — Milton Ferreira de Carvalho. — Apresente 4 F.I. para as casas ns. 1, 2, 3 e 4 da Rua Major Avila n.º 128.

N.º 13.586-41 — Miguel Silveira Luz. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 13.587-41 — Miguel Silveira Luz. — Esclareça a divergência de dimensões constantes para as inscrições predial e territorial.

N.º 13.802-41 — Lima Georgi. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.

N.º 21.827-43 — Manuel Augusto de Jesus. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 31.002-43 — José Felipe da Gama. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 32.208-43 — Bertolo de Araújo Viana. — Junte título de propriedade.

Guias em exigência remetidas ao D.R.D.

N.º 9.604-41 — Travessa Carneiro n.º 19. — Promova, neste Departamento, o cancelamento da cláusula de "menor" na inscrição n.º 450.781.

N.º 9.630-41 — Rua General Roca n.º 575. — Pague o débito de 1939, previsto pelo Decreto n.º 1.493 — inscrição n.º 322.305.

N.º 9.689-41 — Rua Jequiriçá n.º 307. — Pague o débito de 1939 e 1943 da inscrição n.º 500.688.

N.º 9.748-41 — Rua Marquês de Queluz. — Pague o débito de 1937.

N.º 9.761-41 — Avenida Atlântica n.º 1.016. — Pague o débito de 1939 da inscrição número 109.702.

N.º 9.762-41 — Rua Teixeira da Costa número 145. — Pague o débito de 1937 relativo ao 2.º semestre.

N.º 9.775-41 — Rua Graúna. — Pague o débito de 1942 relativo a 4 meses, inscrição n.º 518.828.

N.º 5.670-41 — Rua Trairu. — Restabeleça a inscrição n.º 846.805 a partir de 1943.

N.º 9.535-41 — Rua Cosme Velho n.º 47. — Promova a transferência para o nome do transmitente e pague o débito de 1942 (multa).

N.º 9.574-41 — Rua Oitenta e Dois, lote 12. — Promova a retificação da localização do terreno neste Departamento, uma vez que o mesmo foi inscrito pela Rua Oitenta e Dois.

N.º 9.713-41 — Avenida Suburbana número 4.315. — Pague o débito de 1943 pa inscrição n.º 316.833.

N.º 9.077-41 — Estrada da Posse n.º 823. — Pague o imposto de 1940 da inscrição número 459.095 e apresente a quitação territorial de 6 meses de 1937.

N.º 9.491-41 — Rua Itaipava, lote 8. — Promova a retificação de metragem da inscrição n.º 854.580.

N.º 9.645-41 — Rua Mearim n.º 151. — Apresente quitação de 1937.

N.º 9.413-41 — Rua Engenheiro Morsing lote 33. — Pague o imposto de 1944 da inscrição 849.179 e inscreva o prédio objeto da transação.

N.º 9.983-41 — Rua Manuel Vitorino n.º 223. — Transfira a inscrição 218.732 para os nomes dos transmitentes.

N.º 9.979-41 — Rua Filomena Nunes n.º 111. — Pague o imposto de 1943 da inscrição número 401.689.

N.º 9.680-41 — Rua Capintuba. — Inscreva-se a benfeitoria objeto da transação.

N.º 9.693-41 — Travessa Maria da Glória n.º 80. — Pague os impostos de 1939 e 1944 da inscrição 831.386 e retifique neste Departamento o nome do proprietário do imóvel.

N.º 9.635-41 — Rua Domingos Couto número 30. — Retifique a guia por officio, uma vez que a Rua Alagoas tem presentemente a denominação de Domingos Couto.

N.º 10.239-41 — Rua da Alegria. — Inscreva o terreno objeto da transação.

N.º 9.852-41 — Rua Baurú n.º 33. — Pague os impostos de 1939 a 1943 da inscrição número 413.467 e sete prestações da dívida unificada de 1932 a 1937.

N.º 9.853-41 — Rua Idalina n.º 85. — Pague os impostos de 1942 e 1943 da inscrição número 338.275.

N.º 9.925-41 — Rua Evangelina n.º 45. — Pague o imposto de 1938 da inscrição número 458.616 e apresente aquitação territorial de 1937.

N.º 9.935-41 — Rua Campinas n.º 189. — Pague 4 meses do imposto territorial de 1944 da inscrição 811.261.

N.º 9.958-41 — Rua Paranhos. — Pague o imposto de 1943 da inscrição 829.731 e retifique as dimensões do terreno neste Departamento.

N.º 9.850-41 — Rua Aureliano Portugal. — Transfira o imóvel para o nome do transmittente, inscrição 103.968.

N.º 9.845-41 — Rua Salvador Mendonça n.º 9. — Transfira a inscrição 102.506 para o nome do transmittente.

N.º 9.844-41 — Rua Salvador Mendonça. — Transfira as inscrições 102.536 e 102.537 para o nome do transmittente.

N.º 9.843-41 — Rua Piracaja n.º 44. — Transfira a inscrição 216.355 para o nome de casada.

N.º 9.796-41 — Rua Sabino dos Reis. — Inscreva em separado o terreno objeto da transação e pague o débito de 1944 da inscrição de maior porção 803.786, relativo a 48 meses.

Guias em exigência, retidas no S.G.T.:

N.º 12.711-43 — Rua Adelina, lote 8. — Declare o número da inscrição da maior porção que compreende o terreno, lote 8, da Rua Adelina.

N.º 8.871-41 — Rua Iturbides Esteves. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 8.906-41 — Rua Iturbides Esteves. — Declare o número da inscrição do imóvel.

N.º 8.910-41 — Rua Iturbides Esteves n.º 4. — Declare o número da inscrição do imóvel neste Departamento.

N.º 14.029-43 — Rua Eugênio Godinho n.º 23. — Pague os impostos de 1925 a 1943 da inscrição 896.514.

N.º 9.387-41 — Rua das Missões. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 8.710-41 — Rua Lopes Ferraz. — Pague os impostos de 1930 a 1938 da inscrição territorial 828.771.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 13 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 11.442-43 — Raul Reis Gonçalves do Souza — Rua D. Zulmira n.º 102. — Prove a natureza ora a despesa das obras realizadas, nos termos do § 2.º do art. 3.º do Decreto-lei n.º 5.169, de 4-1-43.

N.º 10.120-44 — Adolfo Correia Lopes — Rua Marechal Aguiar ns. 42 e 42-A, casas 1 e 2. — Apresente ficha de inscrição atualizada na forma da lei.

N.º 3.314-42 — Carlos Augusto Naylor Júnior e outros — Rua Fernando Mendes n.º 31. — Apresentar fichas de inscrição para os apartamentos 502, 90 3e 1.002.

N.º 8.435-44 — Oscar Nunes do Amaral — Rua Aiará n.º 111. — Apresente o documento pelo qual está adquirindo o terreno.

N.º 13.096-44 — Icov Duvid Vaisman — Rua Clarimundo de Melo n. 101, casa 5. — Prove o direito de dispor.

Officio n.º 8.059-44 — Rua Bruno Seabra número 35. — José de Faria Lopes Rosas. — Facilite a vistoria do prédio, a fim de que possa ser cumprido o que determina o art. 3.º do Decreto n.º 5.169, de 4-1-43.

Processos:

N.º 4.661-41 — Antônio de Jesus Bessa — Rua Tupi n.º 40, casa 2. — Não há direito à exoneração por vacância, tendo em vista o que determina o art. 9.º do Decreto-lei n.º 157, de 1937.

N.º 9.769-44 — Rodolfo Santos Freitas — Rua Marquês de São Vicente ns. 9 e 9-A. — Apresente ficha de inscrição atualizada.

N.º 11.626-41 — Avelino Alves de Faria — Estrada do Camboatá n.º 450. — Compareça a este Serviço, a fim de prestar esclarecimentos ao inspetor Fernando Gameleira.

Officio 7.958-41 — Valentim & Ferreira — Rua Bráulio Cordeiro n.º 209. — Facilite a vistoria do prédio, a fim de que possa ser cumprido o que determina o art. 3.º do Decreto n.º 5.169, de 4-1-43.

Offício 8.008-41 — Roldão Ferreira dos Santos — Rua Alfredo Pujol n.º 76, apartamentos 101, salas 101-2. Facilite a vistoria do prédio, a fim de que possa ser cumprido o que determina o art. 3.º do Decreto n.º 5.169, de 4-1-43.

Processo 13.188-44 — José Alves Tinoco — Rua Barão de Mesquita n.º 585. — Prove o direito de dispor, bem como o montante das obras realizadas.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 15 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 14.354-44 — Jael Pinheiro de Oliveira Lima — Rua Goulart ns. 19, 21 e 23 — Transfiram-se as inscrições 112.240, 112.242 e 112.244, para o nome de Jael Pinheiro de Oliveira Lima, caso não haja débito.

N.º 14.619-44 — Artur da Silva Gomes — Rua Filgueiras de Lima n.º 89. — Transfira-se a inscrição 145.883 para o nome de Artur da Silva Gomes, caso não haja débito.

N.º 14.622-44 — Alfredo Ferreira — Rua Teófilo Dias, lote 27, quadra 1. — Transfira-se a inscrição 832.446 para o nome de Alfredo Ferreira, caso não haja débito.

N.º 14.267-44 — Rodrigo Vitor Alves de Araújo — Caminho do Paraíso sem número. — Transfira-se a inscrição 831.926 para o nome de Rodrigo Vitor Alves de Araújo, caso não haja débito.

N.º 14.602-44 — Joaquim de Amorim — Rua Montevideu, lado impar. — Transfira-se a inscrição 892.104 para o nome de Joaquim de Amorim, caso não haja débito.

N.º 14.364-44 — Aníbal Boriz Guisande — Rua Juiz de Fora n.º 44. — Transfira-se a inscrição 315.268 para o nome de Aníbal Boriz Guisande, caso não haja débito.

N.º 14.556-44 — Fernando Inocêncio — Rua Aracoiaba sem número. — Transfira-se a inscrição 883.619 para o nome de Fernando Inocêncio, caso não haja débito.

N.º 14.553-44 — Antônio Rodrigues Ferreira — Rua Trinta e Dois A sem número. — Transfira-se a inscrição 887.031 para o nome de Antônio Rodrigues Ferreira, caso não haja débito.

N.º 14.272-44 — José Teixeira Gondar — Rua Vilela Tavarés n.º 302. — Transfira-se a inscrição 316.501 para o nome de José Teixeira Gondar, caso não haja débito.

N.º 14.317-44 — Marie Strobel Rapp — Rua Francisca Sales n.º 593. — Transfira-se a inscrição 500.720 para o nome de Marie Strobel Rapp, caso não haja débito.

N.º 14.282-44 — Otávio Gabriel André — Travessa Bittencourt n.º 7. — Transfira-se a inscrição 211.622 para o nome de Otávio Gabriel André, caso não haja débito.

N.º 14.281-44 — João Batista Esteves — Rua Brazilina n.º 35. — Transfira-se a inscrição 413.628 para o nome de João Batista Esteves, caso não haja débito.

N.º 12.854-44 — Abílio Alvaro — Rua Hambé lote 72. — Transfira-se a inscrição 877.216 para o nome de Abílio Alvaro, caso não haja débito.

N.º 13.767-44 — Roberto Tílio, rua da Passagem n.º 116. — Transfira-se a inscrição n.º 203.917 para o nome de Roberto Tílio, caso não haja débito.

N.º 14.049-44 — Franz Icken, praça Pio XI n.º 137. — Transfira-se a inscrição número 854.653 para o nome de Franz Icken, caso não haja débito.

N.º 14.468-44 — Josino de Faria Rocha, rua Rubis lote 316. — Transfira-se a inscrição n.º 841.959 para o nome de Josino de Faria Rocha, caso não haja débito.

N.º 13.904-44 — Armando Lopes da Costa, rua Ourique c/1 c/entrada para o n.º 149. — Retifique-se na forma proposta.

N.º 3.751-44 — João Citro e outros, Av. Rio Branco n.º 173. — Transfiram-se as inscrições ns.º 107.490 e 107.491, na forma proposta.

N.º 14.382-44 — Lúcio Gonçalves de Lamare, Av. Atlântica n.º 551, apto. 52. —

Transfira-se a inscrição n.º 109.500 para o nome de Lúcio Gonçalves de Lamare, caso não haja débito, na proporção de 1/40 avos do domínio útil do terreno e o apartamento número 52, extraindo-se a respectiva emissão própria.

N.º 14.299-44 — Abílio Joaquim Ferreira, rua Sara n.º 121. — Transfira-se a inscrição n.º 338.666 para o nome de Abílio Joaquim Ferreira, caso não haja débito.

N.º 14.060-44 — Francisco Sampaio Vieira Sobrinho, rua Vinte e Quatro de Maio número 643. — Transfira-se a inscrição 210.706 para o nome de Francisco Sampaio Vieira Sobrinho caso não haja débito.

N.º 14.198-44 — José Pinheiro de Carvalho Osório, Av. Lineu de Paula machado lote 31. — Transfira-se a inscrição n.º 858.353 para o nome de José Pinto de Carvalho Osório, caso não haja débito.

N.º 14.716-44 — João Frederico de Melo Castro Meneses e outro — Francisco Bhering n.º 7, apart. 82 e outro — Transfira-se a inscrição n.º 456.247 para o nome de João Frederico de Melo Castro Meneses, na proporção proposta e caso não haja débito.

N.º 14.612-44 — Antônio Cid Lopes, travessa Lúcio de Mendonça n.º 87, casa 11. — Transfira-se a inscrição n.º 508.591 para o nome de Antônio Cid Lopes, caso não haja débito.

N.º 14.710-44 — Adolfo Bastos, rua Andaraí n.º 314. — Transfira-se a inscrição número 885.293 para o nome de Adolfo Bastos, caso não haja débito.

N.º 14.285-44 — Amâncio Storino, rua Goiaz n.º 266. — Transfira-se a inscrição número 220.638 para o nome de Amâncio Storino, caso não haja débito.

N.º 14.492-44 — Nivaldo Diogo Alves, travessa Ferreira Pontes n.º 280, casa 8. — Transfira-se a inscrição n.º 503.702 para o nome de Nivaldo Diogo Alves, caso não haja débito.

N.º 1.882-44 — Câmara Territorial do Rio de Janeiro, rua Capitão Cruz, sem número. — Pague a taxa de averbação (13).

N.º 14.087-44 — Izabel Rodrigues Nina Ribeiro e outros, rua Leandro Martins número 59. — Faça constar do título o número pelo qual foi pago o imposto de transmissão.

N.º 14.089-44 — Manuel Amaro Rodrigues, rua do Livramento n.º 154. — Transfiram-se as inscrições ns.º 306.814 e 400.048, para o nome de Manuel Amaro Rodrigues, caso não haja débito e depois de pagar a taxa de averbação (2).

N.º 14.353-44 — Ari de Lima Rocha, rua Basílio de Brito junto e depois do n.º 184. — Pague a taxa de averbação (1).

N.º 14.428-44 — Jorge Soares Tibau, rua Gita sem número. — Transfira-se a inscrição n.º 881.433 para o nome de Jorge Soares Tibau, caso não haja débito e depois de pagar a taxa de averbação (1).

N.º 11.518-44 — Luiz Barbosa, rua 19 de Fevereiro n.º 106. — Compareça o interessado a fim de esclarecer a quitação do imóvel desde 1928.

N.º 9.057-44 — Adozinda Franco Martins de Araújo, rua da Feira n.º 2 e outras. — Transfiram-se as inscrições ns.º 313.263 — 336.283 — 415.448 — 833.996 — 432.949, para o nome de Adozinda Franco Martins de Araújo, caso não haja débito e depois de pagar a taxa de averbação (5).

N.º 871-44 — Belmiro Rodrigues Alves e outro, rua Particular começando no n.º 119 da travessa Navarro. — Pague a taxa de averbação (4).

N.º 29.328-43 — João Machado Mendes (espólio), travessa Eduardo junto o antes do número 23. — Existe o débito requerido no DCF, encaminhado sob o n.º 1.822 em 11 de setembro de 1944 e correspondente à n.º d. 4.516 e inscrição n.º 875.374, respectivamente para os exercícios de 1937, 1938 e 1939.

Serviço de Correspondência

3 — R. D.

Expediente do dia 14 de julho de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 5.624-42 — Joaquim Marques Guimarães, rua das Dálias lote 174. — Devolva-se o documento mediante recibo.

N.º 14.555-43 — Djalma da Rocha Vaz, rua Trinta e Dois lote 30, quadra 79. — Não há que deferir.

N.º 2.868-44 — Milton Castanheda Vilalva, Avenida Atlântica n.º 122, apartamento n.º 35. — Satisfaca a exigência de 16-3-44.

Serviço de Correspondência

5 — R. I.

Expediente do dia 14 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processo n.º 15.170-44 — Sebastiana Maria da Conceição, rua Senhor dos Passos número 175 e outra. — Compareça para atualizar o endereço.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 13 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Insc. 39.596 — Construtora Gurgel Dantas S. A. — Avenida Almirante Barroso n.º 97, salas 409-12.

Insc. 19.031 — Casa Bancária Cooperadora S. A. — Travessa do Ouvidor ns. 32 e 32-A, 1.º e 2.º andares.

Insc. 97-181 — Sociedade Imobiliária Cooperadora Ltda. — Travessa do Ouvidor número 32-A, 3.º andar.

Insc. 39.057 — J. C. Morganti — Rua da Alfândega n.º 198.

Insc. 39.562 — S. Reid & Comp. Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 127.

Insc. 21.035 — Comissária Transcontinental Imp. Exp. Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 1, 1.º andar, sala de frente.

Nos termos do art. 30 alínea B, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aplico-lhes a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por ter funcionado com alvará de licença para localização.

Insc. 39.596 — Construtora Gurgel Dantas S. A. — Avenida Almirante Barroso n.º 97, salas 409-12.

Insc. 19.031 — Casa Bancária Cooperadora S. A. — Travessa do Ouvidor ns. 32 e 32-A, 1.º e 2.º andares.

Insc. 97.181 — Sociedade Imobiliária Cooperadora Ltda. — Travessa do Ouvidor n.º 32-A, 3.º andar.

Insc. 38.352 — M. G. Barros — Rua da Alfândega n.º 286, fundos.

Insc. 38.658 — Almeida, Rosa & Comp. Limitada — Rua Alfândega n.º 340, loja, parte.

Insc. 39.057 — J. C. Morganti — Rua da Alfândega n.º 198.

Insc. 39.562 — S. Reid & Comp. Ltda. — Avenida Marechal Floriano n.º 127.

Insc. 21.035 — Comissária Transcontinental Imp. Exp. Ltda. — Avenida Floriano n.º 1, 1.º andar, sala de frente.

Nos termos do art. 30 alínea D, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aplico-lhes a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por ter requerido transcrição de local fora do prazo legal.

N.º 3.072 — Israel Altschuler. — Proceda-se de acordo com o parecer retro.

N.º 3.834 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. — Preencha o requerimento de alvará, mediante apresentação dos documentos necessários.

N.º 3.046 — Edgar Guimarães Vale. — Idem, idem.

N.º 4.257 — Saul Goldgewicht. — Idem, idem.

N.º 3.843 — Adriano Augusto Alves — Apresenta os demais documentos.

N.º 4.139 — J. G. Boesch. — Atenda-se, de acordo com a informação.

N.º 775 — Francisco Barroso Júnior. — Imponho ao requerente a multa de noventa cruzeiros (Cr\$ 90,00), por falsidade de declaração, objetivando sonegar o imposto (parágrafo único do art. 30, do Decreto-lei n.º 251, de 4-2-938).

N.º 4.138 — Juan Esteves Rodriguez. — Compareça, a fim de apresentar sua carteira de identidade.

Serviço de Controle Fiscal

1 — R. L.

Expediente do dia 13 de julho de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º R-3.724 — Alberto Curi. — Requeira por petição.

N.º R-3.727 — M. Duarte & Fernandez. — Idem, idem.

N.º 4.225 — Mário Cadaval — Deferido, em face das informações.

N.º 4.362 — Indústrias Reunidas Cacique Ltda. — Idem, idem.

N.º 4.551 — Fábrica de Calçados Mirna Limitada. — Idem, idem.

N.º 4.076 — Irmãos Trandjan. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 3.622 — Diamantino Pires. — Defiro o pedido de baixa, em face das informações.

N.º 2.900 — Insausti Ferreira & Comp. — Junte o alvará a fim de ser feita a retificação solicitada.

Serviço de Correspondência

2 — R. L.

Expediente do dia 13 de julho de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 1.433 — Sebastião de Sousa. — Preliminarmente preencha o requerimento de alvará.

N.º 4.942 — Miguel de Oliveira Bastos. — Idem, idem.

N.º 5.308 — Sebastião Coelho. — Junte o contrato de locação.

N.º 330 — Moinho Fluminense S.A. — Idem, idem.

N.º 3.147 — E. T. C. Empresa de Transportes Coletivos Ltda. — Preencha o formulário de requerimento de alvará em substituição.

N.º 2.693 — Great American Insurance Company — Preencha o formulário de requerimento de alvará.

N.º 1.369 — Antônio Manuel Monteiro. — Complete a documentação.

N.º 2.079 — Companhia de Cimento Portland Paraíso. — Compareça o despachante Luiz Francisco Moreira Júnior.

N.º 2.064 — José de Sousa Fernandes. — Complete o preenchimento do formulário de requerimento de alvará em substituição.

N.º 2.676 — Centro Espírita Estrela da Luz. — Prove possuir personalidade jurídica.

N.º 5.423 — Isabel dos Santos. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 3.798 — Moises Rodrigues Moreira. — Idem, idem.

N.º 2.381 — Canha & Comp. — Preencha o requerimento de alvará em substituição.

N.º 5.435 — Egídio Alves de Oliveira. — Junte autorização do Departamento Federal de Segurança Pública.

N.º 5.101 — Celestino da Costa & Comp. — Compareçam para completar o preenchimento do formulário de requerimento de alvará.

N.º R-3.616 — L. K. Lissau. — Compareça para receber o alvará.

N.º 1.815 — Felizardo Batista. — Compareça o despachante G. Martins para tomar conhecimento da exigência.

N.º 1.617 — José Gomes da Silva. — Complete a documentação.

N.º 3.444 — Leonardo Korecki. — Satisfaca as exigências contidas no despacho de 29 de maio de 1944 e preencha o formulário de requerimento de alvará em substituição.

N.º 3.328 — Companhia Química Duas Ancoras. — Levanto a perempção. Preencha o formulário de requerimento de alvará em substituição.

N.º 3.327 — Companhia Química Duas Ancoras. — Idem, idem.

N.º R-3.698 — Albano M. Almeida & Comp. — Restitua-se o alvará mediante recibo.

N.º R-3.696 — Albano M. Almeida & Comp. — Idem, idem.

N.º 4.794 — Maria Luiza Lôbo. — Certifique-se em termos.

N.º 4.667 — Custódio & Filho. — Certifique-se em termos, a partir da inscrição neste Departamento.

N.º 4.797 — Alvaro Marques Lima — Preencha requerimento de alvará em substituição, de acordo com o local mencionado no assentimento.

N.º 4.993 — Georg Maagh. — Preencha o formulário de requerimento de alvará em substituição para o corrente exercício.

N.º 4.991 — Olívia de Sousa Batista. — Preencha o formulário de requerimento de alvará para o exercício de 1943 e o corrente ano.

N.º 5.442 — Antônio de Sousa Miranda. — Apresente o documento original para conferência com a pública-forma.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 14 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 863-42 — Júlia da Silva Pinheiro, Rua Pinto Teles, lotes 33-B e 34-B. — Retifique-se, pagando a taxa de averbação.

N.º 4.059-44 — Alexandre Rodrigues Batista, Rua Setenta e Oito, lote 14. — Promova officio do Cartório, retificando a guia, quanto ao número do imóvel.

N.º 4.436-44 — Francisco Terras Vargas, Rua Rubis lote 92. — Promova officio do Cartório, declarando qual o número de inscrição do terreno.

N.º 4.201-44 — Otávio Gomes Gianini, Rua Coelho Neto n.º 72. — Indefiro o presente recurso. Ao contrário do que alega o leiloeiro e arrematante Otávio Gomes Gianini, consta do recibo de sinal junto ao processo que a obrigação do pagamento do laudêmio é do comprador, não do vendedor.

N.º 3.837-44 — João Gonçalves de Melo, Rua Bonfim n.º 438 (terreno). — Levanto a perempção. Cobre-se.

N.º 1.314-44 — Paulo Baeta Neves e outro, Rua Moncorvo Filho n.º 97. — Retifique-se, pagando uma averbação, à vista do "croquis" esclarecedor, anexo.

N.º 2.583-44 — Atala de Jemos Fuzeira, Rua Iguape n.º 25. — Retifique-se o cobre-se.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 14 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 3.263-44 — Maria Clara Diniz Eholi Studart e outra Rua 19 de Fevereiro n.º 62 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00, e após quitação do calçamento.

N.º 3.710-44 — Virgínia Borges Barreto Gama e Castro Almeida Alves, Estrada do Areal n.º 48 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 18.000,00.

N.º 3.771-44 — Alvaro da Silva Braga, Rua Manuel Vitorino ns. 65-9, casas I a IV (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 160.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 4.220-44 — Mateus Martins dos Reis, Estrada Marechal Rangel, lote 4. — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00 oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 3.467-44 — Inaiá Miranda e outros, Rua Caimbé, lote 87. — Cobre-se sobre Cr\$ 80.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.

N.º 4.456-43 — Máximo Moredó Lorenzo, Rua Mearim ns. 90-2 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 200.000,00, pagando antes a contribuição de calçamento.

N.º 4.582-44 — Arnaldo Nascimento Sousa, Rua Padre Nóbrega (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 21.000,00, e após quitação do calçamento.

N.º 4.691-44 — Paulo Eugênio Figueira do Melo, Avenida Presidente Wilson, lote 5 (4/60). — Cobre-se sobre Cr\$ 377.332,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calçamento.

N.º 5.086-44 — Bonifácio Rodrigues, Rua Felício n.º 182 (barracão e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 13.000,00.

Jurisprudência Fiscal

A Imprensa Nacional publica bimestralmente Acórdãos selecionados dos

CONSELHOS DE CONTRIBUINTES

— E —

SUPERIOR DE TARIFA

COM

Índice Alfabético e Remissivo

	Cr\$		Cr\$
Vol. I	5,00	Vol. XI	10,00
Vol. II	6,30	Vol. XII	10,00
Vol. III	5,00	Vol. XIII	10,00
Vol. IV	6,00	Vol. XIV	10,00
Vol. V	8,00	Vol. XV	10,00
Vol. VI	8,00	Vol. XVI	10,00
Vol. VII	8,00	Vol. XVII	10,00
Vol. VIII	7,00	Vol. XVIII	10,00
Vol. IX	10,00	Vol. XIX	10,00
Vol. X	10,00	Vol. XX	10,00

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N.º 5.110-41 — Pedro Franco de Camargo, Avenida Presidente Wilson, lote 5 (1/60). — Cobre-se sobre Cr\$ 377.332,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calcamento.

N.º 5.808-41 — Orlando Castelo Branco de Araújo, Rua K, lote 377. — Cobre-se sobre Cr\$ 9.010,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 6.123-41 — Jurema Lessa Zambelli, Rua Rio Apa n.º 215 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 3.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 6.457-41 — Juvenino José da Costa, Estrada do Realengo n.º 76 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 4.300,00.

N.º 6.808-41 — Conrado Cabral S. A., Avenida Presidente Wilson, lote 5 (2/60). — Cobre-se sobre Cr\$ 188.666,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 6.839-41 — Prado, Pentagna Ltda, Rua Coutar n.º 90 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 750.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 290.000,00.

N.º 7.509-41 — Antônio Luiz, Rua Idalina n.º 5 (barracão e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 17.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 8.118-41 — Antônio de Assis Castro, Rua Urupema n.º 12 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 32.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 8.293-41 — Elisa Carneiro Gomes, Rua Joaquim Rodrigues n.º 157 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 22.600,00.

N.º 8.694-41 — Antônio Marques Leitão, Rua Dr. Niemeyer n.º 31 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 75.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 9.069-41 — Carlos Pinto Monteiro e outro, Rua Gerson Ferreira n.º 31 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 25.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 7.863-41 — Marcelo da Torre de Boaventura, Rua Bulhões Marcial, lote 7. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 12.750,00 e o de cessão de promessa de venda, quanto à 1.ª sobre Cr\$ 5.000,00 e quanto à 2.ª, sobre Cr\$ 12.750,00, após quitação do calcamento.

N.º 7.280-41 — Schulamis Fernbach, Ladeira do Russel n.º 5, apt. 702 (2/98 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 300.000,00.

N.º 933-41 — Antônio Jorge Abdalla, Estrada Vicente de Carvalho, lote 1. — Cobre-se sobre Cr\$ 22.000,00, retificando-se a guia.

N.º 2.803-41 — Dionísio da Silva, Rua Barão de Bom Retiro n.º 108 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 55.000,00, pagando a taxa do expediente de Cr\$ 2,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e após quitação do calcamento.

N.º 3.262-41 — Maria Clara Diniz Éboli Studart e outra, Rua Paulino Fernandes n.º 25 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 180.000,00.

N.º 3.037-41 — Júlio de Sousa Pimentel, Rua Uranos n.º 1.106 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 85.000,00.

N.º 4.694-43 — José Ferreira Martinho, Rua Vinte e Três, n.º 23 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00, após quitação do D. R. I.

N.º 5.508-41 — Ramón Soulo Rojo, Rua Major Rêgo n.º 313 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 8.600,00 o imposto de compra e venda; e sobre Cr\$ 30.800,00 o de cessão de promessa de venda, pagando Cr\$ 6,00 de taxa de expediente, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 5.358-41 — José Domingos Santana, Rua Arapá, lote 31-B. — Cobre-se sobre Cr\$ 10.700,00.

N.º 5.705-41 — Morgentern Jankiel Pinkus, Estrada do Retiro, lotes 3 e 3-A. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 21.500,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 1.405,00, retificando-se a guia.

N.º 6.138-41 — Arminda de Castro Nogueira Ramos, Rua Cardoso de Moraes n.º 429 (1/3 prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 16.700,00 e após quitação do calcamento.

N.º 6.441-41 — João Pinto de Almeida, Rua Rosa Sainho n.º 17 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00.

N.º 6.432-41 — João Pinto de Almeida, Rua Rosa Sainho n.º 19 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 15.000,00.

N.º 6.965-41 — João Ferreira de Carvalho, Rua Gonzaga Bastos n.º 222, casa I (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 55.000,00, retificando-se a guia.

N.º 7.506-41 — Laura Carneiro da Silva, Rua Graúna n.º 359 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 11.902,00, depois de ouvido o D. R. I. e verificado o débito de calcamento.

N.º 7.966-41 — Armindo Marques Valente, Rua Ana Leonidia n.º 13 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 39.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calcamento.

N.º 8.551-41 — Imobiliária Pindorama S. A., Avenida N. S. de Copacabana n.º 126. — Cobre-se sobre Cr\$ 12.600,00.

N.º 8.297-41 — Oséias José dos Santos, Rua Joaquim Teixeira, lote 4. — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00.

N.º 8.389-43 — Gilson Gladstone de Araújo Navarro, Rua das Laranjeiras n.º 525, apt. C (1/38 terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 260.000,00.

N.º 8.396-43 — Antônio Cappas, Rua Benjamin Batista, lote 1. — Cobre-se sobre Cr\$ 630.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 8.397-41 — José Luis Monteiro, Rua Abade Ramos, lote 12. — Cobre-se sobre Cr\$ 218.600,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 8.571-41 — Gaspar Augusto Dias, Rua Francisca Zieze (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00.

N.º 8.590-41 — Marcos Correia da Silva, Rua Camoropim n.º 178 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 2.318,00.

N.º 8.628-41 — Manuel Toscano de Brito, Rua Visconde de Santa Isabel n.º 565 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 190.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calcamento.

N.º 8.708-41 — Maria Nunes Teixeira, Rua Cuba n.º 196 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 40.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 8.837-41 — Bruno Leopoldo Werner, Rua Abade Ramos n.º 38 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 980.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I. e oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calcamento.

N.º 9.090-41 — José Alves da Silva, Rua Cataguzes (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 10.000,00.

N.º 9.128-41 — João Jasmim, Rua Justiniano da Rocha n.º 49 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 310.000,00, e após quitação do calcamento.

N.º 9.140-41 — Jaime Stanzone Madruga, Rua Anchieta n.º 16 (2/46 prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 148.000,00.

N.º 9.152-41 — Abraham Garbati, Rua Dias da Cruz n.º 627 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 62.500,00.

N.º 9.218-41 — Marinho dos Santos, Estrada do Engenho da Pedra n.º 602 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 38.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.

N.º 9.248-41 — João José de Pigueiredo, Rua Diamantes n.º 207 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 25.000,00.

N.º 9.277-41 — Francisco Silva Pinheiro, Rua Tomás Lopes n.º 27 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 52.000,00.

N.º 9.315-41 — Manuel Fernandes Pereira, Rua São Carlos (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 9.000,00.

N.º 9.330-41 — Manuel Vicente Gama, Rua Baltazar Lisboa n.º 13, casa III (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 45.000,00.

N.º 13.081-43 — Luís Ferreira da Costa, Rua Sá Ferreira n.º 118 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 350.000,00, e após quitação do calcamento.

N.º 11.212-43 — André Joseph Faure, Rua Alambari, lotes 4-5. — Cobre-se sobre Cr\$ 48.000,00.

Serviço de Controle Fiscal

1 — B. D.

Expediente do dia 11 de julho de 1944

Guias em exigências:

N.º 2.672-41 — Ezilda dos Santos.
N.º 5.499-41 — Manuel José Fernandes.
N.º 5.710-41 — Erwin Nowotny.
N.º 6.181-41 — Abílio Gomes.
N.º 7.392-41 — Joaquim Alves Correia.
N.º 10.873-42 — Bernardino Tavares da Silva.

N.º 15.018-43 — Mário Mendonça.
N.º 17.942-43 — Jorge Joanino de Camargo.
— Levantando as perempções.
N.º 9.941-41 — Francisco Picarelli.
N.º 9.942-41 — Francisco Picarelli.
N.º 9.943-41 — Francisco Picarelli.
N.º 9.944-41 — Carmen Ramos da Costa Cruz.

N.º 9.945-41 — Alexandre Bonsussam.
— Aguardem o cumprimento da exigência feita na Guia n.º 9.940-41.

N.º 9.810-41 — Hostiliano Nunes.
N.º 9.811-41 — José Padilha Nunes Coimbra.
— Juntem planta ou "croquis" e localizem o número do prédio mais próximo.

N.º 4.161-41 — Antônio Manuel Hipólito.
N.º 5.465-41 — Antônio Quaresma.
— Promovam o levantamento da perempção.

N.º 9.911-41 — Abelardo Costa.
N.º 9.912-41 — Abel da Costa.
— Declarem o valor do imóvel a que se refere a presente guia.

N.º 1.880-41 — Cia. de Terrenos Leblon Ltda. — Comunique a este Serviço a volta dos autos a Cartório da falência da Cia. Construtora Ipanema.

N.º 6.368-41 — Antônio Augusto Gonçalves.
— Junte o alvará de autorização e retifique, por officio do Tabelião, o número do prédio mencionado na guia.

N.º 7.173-41 — Manuel Mora. — Junte a procuração passada a José Gonçalves, como foi exigido em 2-6-44.

N.º 7.175-41 — Manuel Mora. — Satisfaça a exigência da Guia n.º 7.173-41.

N.º 9.598-41 — Alberto do Carvalho Filho. — Junte a procuração passada a Luiz do Carvalho.

N.º 9.600-41 — Luiz de Carvalho. — Satisfaça a exigência da Guia n.º 9.598-41.

N.º 9.609-41 — Manuel Silvestre. — Junte alvará de obras n.º 412-42.

N.º 9.690-41 — Ida Teresa Duarte. — Junte o documento relativo à transação e prove a relação contratual entre o dono dos prédios e do terreno.

N.º 9.691-41 — Ida Teresa Duarte. — Prove a relação contratual entre os proprietários do terreno os da benfeitoria.

N.º 9.723-41 — Alexandrina Coutinho do Oliveira. — Facilite o exame do imóvel.

N.º 9.812-41 — José Padilha Nunes Coimbra. — Junte planta ou "croquis" e a procuração.

N.º 9.811-41 — Juvêncio Mariz da Lira. — Junte a escritura lavrada em 16-12-43 no livro 530, fls. 7v., do 1.º Offício, a de divisão e dissolução de condomínio lavrada em 10-2-35 e esclareça a divergência entre as metragens consignadas na guia e as constantes dos documentos anexados.

N.º 9.832-41 — Gilberto de Castro Braga. — Junte alvará judicial e localize os terrenos com precisão, mencionando o número do prédio mais próximo.

N.º 9.848-41 — Júlio Ottoni de Carvalho. — Junte a escritura de promessa sobre o terreno.

N.º 9.868-41 — Julião Duarte de Sousa. — Localize, com precisão o imóvel, fazendo referência ao prédio mais próximo.

N.º 9.876-41 — Alfredo Martins. — Compareça o interessado a este Serviço para esclarecer a localização do imóvel, pois a Estrada Camboatã não foram encontrados os números 12 e 41.

N.º 9.938-41 — Caixas Registradoras Nacional S. A. — Promova officio do Cartório, informando se houve cessão do direito de arrendatário; caso tenha havido, a data e o valor da cessão.

N.º 9.940-41 — Lúcia da Costa Pásto Carneiro Neto. — Junte a escritura de promessa